



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00054/001 GL

Ficha: 086

Data Empenho: 07/07/2023 Data Liquidação: 17/08/2023

Credor...: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: A RODOVIA BR 174

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69339-899

Valor RR\$ 162.979,93

Extenso: cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000029	16/08/2023		162.979,93
Total de Notas			162.979,93

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 162.979,93

9999.00.0.0.07	ISS FNDE	RR\$ 1.976,13
TOTAL RETIDO.....		RR\$ 1.976,13

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 161.003,80

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BRS  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: Valderian  
Secretaria de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: Nº 011/20

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Rúbrica**

Número da Nota **00000029**  
 Data e Hora de Emissão **16/08/2023 15:36:12**  
 Data do Fato Gerador **16/08/2023**  
 Código de Verificação **AAAJAOCJ-CKABGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **UIRAMUTÃ/RR - BRASIL** Local da Incidência **UIRAMUTÃ/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48**  
**CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-180**  
 CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18** Insc. Municipal: **8896615**  
 Telefone: **(95) 9.9112-6529** E-mail: **exclusivcomercioeservicos@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**  
 Nome Fantasia: **SEMED**  
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N**  
**CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

NOTA FISCAL REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.  
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 11/07/2023 a 15/08/2023

CARTA CONVITE: 041/2023  
 PROCESSO: 088/2023

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 162.979,93  
 VALOR REFERENTE A MÃO DE OBRA: R\$ 39.522,63

DISPENSA DE RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL EMPREITADA GLOBAL (ART.126 C/C ART. 149) DA IN RFB Nº 971/2009.

CONTA PARA PAGAMENTO:  
 BANCO: SICREDI  
 AG: 0812  
 C/C: 56351-1

**Atesto que os materiais/serviços constantes na presente Nota Fiscal foram entregues/realizados.**

Em: 16 / 08 / 2023

*Marcos Domingos da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 0905404068

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**4120400 - Construção de edifícios**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>162.979,93</b>	<b>123.457,30</b>	<b>0,00</b>	<b>39.522,63</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.976,13</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
<b>162.979,93</b>	<b>161.003,80</b>	<b>162.979,93</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA através de substituição tributária

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 26.810,20 - (16,45%) - Fonte: IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
UIRAMUTÃ-RR, 15 de agosto de 2023.

OBJETO: Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação  
PROCESSO:088/2023-SEMECD, CONTRATO Nº 08/2023/CV

BM 01

PERÍODO DA MEDIÇÃO	11/07/2023 a 15/08/2023
--------------------	-------------------------

**FATURA 01**

Item	Descrição	Und	Total	QUANT	TOTAL
Item	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	QUANT.	TOTAL
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				11040,28
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	157,77	24,00	3786,48
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7.253,80	1,00	7253,8
<b>2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>				32780,8183
2.1	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	17,45	388,00	6771,02292
2.2	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m2) com materiais novos	un	18.751,58	1,00	18751,58
2.3	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	443,77	1,00	443,77
2.4	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	15,12	180,45	2728,404
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	6,55	344,25	2254,80475
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	0,85	1.007,25	856,1625
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	2,73	357,17	975,0741
<b>3</b>	<b>REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>				8366,369
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4,10	451,04	1849,264
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8,82	451,04	3978,1728
3.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	28,07	60,00	1684,2
3.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,52	45,00	68,4
3.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	0,79	17,00	13,43
3.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2,03	380,74	772,9022
<b>5</b>	<b>COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC</b>				78216,4644
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	64,12	451,04	28920,6848
5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	94,69	451,04	42708,9776
5.6	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	m²	17,30	380,74	6586,802
<b>8</b>	<b>MURO</b>				32576
8.1	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	m²	282,68	80,00	22614,4
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	57,96	160,00	9273,6
8.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4,30	160,00	688
				162.979,93	
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>				<b>1ª fatura</b>	<b>162.979,93</b>

SAVIO JULIO PEREIRA Assinado de forma digital por SAVIO  
FRANCO:43753574287 JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287  
Dados: 2023.08.16 19:00:02 -04'00'

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico

*Marcos Domingos da Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA 0905404068  
*lisal*





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	
UIRAMUTÃ-RR, 15 de agosto de 2023.	
OBJETO:	Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

BM N° 01_CFF x Executado					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
		29.334,36	9.973,68	9.680,34	9.680,34
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
		45.173,57	15.359,01	14.907,28	14.907,28
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%		
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	100,00%		40,00%	60,00%
		6.689,36		2.675,74	4.013,62
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE	100,00%	50,00%	50,00%	
6	PINTURA	100,00%			100,00%
7	DIVERSOS	100,00%		40,00%	60,00%
8	MURO	100,00%	30,00%	70,00%	
Porcentagem			40,6%	43,79%	15,62%
Custo			124.129,98	133.878,43	47.575,84
Porcentagem Acumulado			40,6%	84,38%	100,0%
Custo Acumulado			124.129,98	258.008,41	305.584,26

PREVISTO					
DESEMBOLSO MENSAL OBRA (COM BDI)		40,6%			124.129,98
TOTAL MENSAL (%)		124.129,98			40,6%
TOTAL ACUMULADO (R\$)		40,6%			PREVISTO
TOTAL ACUMULADO (%)		124.129,98			
EXECUTADO					
		BM1	BM2	BM3	BM4
Por etapa em R\$:		162.979,93			162.979,93
		53,33%			53,33%
Acumulado em R\$:		162.979,93			% EXECUTADO
		53,33%			

SAVIO JULIO PEREIRA Assinado de forma digital por SAVIO  
FRANCO:43753574287 JULIO PEREIRA FRANCO:43753574287  
Dados: 2023.08.16 19:14:41 -04'00'

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco  
CREA-RR n° 0907966128  
Responsável Técnico

Marcos Domingos da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 0905404068  
fis al



## Relatório Fotográfico

Fatura 01

**SERVIÇO MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E  
REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE  
EDUCAÇÃO\_UIRAMUTA / RR**

**PROCESSO:088/2023-SEMECD, CONTRATO Nº  
08/2023/CV**

**Periodo de 11/07/2023 a 15/08/2023**

**FOTOS**



Remoção de remoção das telhas e tramos



Remoção de empenas



Placas da obra



Confecção do muro



Recuperação de reboco



confecção de mureta



Muro feito



Empenas Centrais removidas



TELHADO REFEITO COM RUFOS



Telhado refeito



obras antes do inicio



Remoção do forno



paredes emassadas

Assinado de forma digital por  
SAVIO JULIO PEREIRA  
FRANCO:43753574287  
Dados: 2023.08.16 19:02:00 -04'00'  
Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.808.507/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:53 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **D5AF.21B8.8B73.60C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
13.808.507/0001-18	EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 16/08/2023

**Validade:** 14/11/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014386**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003124/2023

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia:  
Inscrição Municipal: **889661.5** CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**  
Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48**  
**CENTRO - BOA VISTA - RR 69301180**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100001414880000035872060003124202307039**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.808.507/0001-18  
**Razão Social:** EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R PEDRO RODRIGUES 80 BANCADA 48 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2023 a 03/09/2023

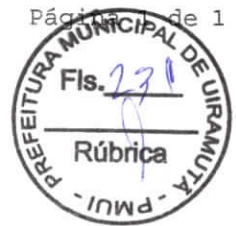
**Certificação Número:** 2023080501250266727035

Informação obtida em 08/08/2023 17:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.808.507/0001-18  
Certidão n°: 39937888/2023  
Expedição: 08/08/2023, às 17:41:13  
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.808.507/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 13.808.507/0001-18

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 006748113793

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 08/08/2023 as 17:11

**Data da última atualização da base de dados:** 02/07/2023 as 00:40

**Válida até o dia:** 07/10/2023





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



1. Processo nº: 005/2023
2. Assunto: CARTA CONVITE Nº005/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
4. Data da Confeção do Documento: 05/09/2023

**5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ/CPF: 13.808.507/0001-18	Nº do Empenho: 054/2023
Nº do Contrato: 088/2022	Vigência do Contrato: 180 DIAS

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0031/2023	Valor das NF: 142.604,33
Emissão: 16/08/2023	Período de Referência: 16/08 A 25/08/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

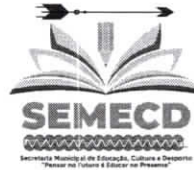
Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Prévio empenho;
- III. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 05 de setembro de 2023.

  
Edmar Augusto Creano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

Á CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	PERIODO	VALOR R\$
EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0000031	16/08/2023 Á 25/08/2023	R\$ 142.604,33

CONTRATO Nº 088/2023/SEMECD  
CARTA CONVITE: 041/2023  
EMPENHO Nº 000054/2023-MDE 25%  
VIGENCIA: 180 DIAS A CONTAR DE 07/07/2023  
PROCESSO: 088/2023  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

Uiramutã-RR, 30 de Agosto de 2023.

*Valderlane James Lima*  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Portaria Nº 011/2023  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**Memorando 036/2023.**

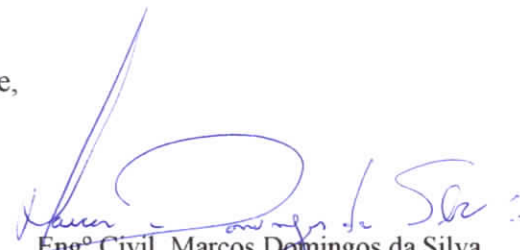
Uiramutã/RR, 25 de agosto de 2023.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>a</sup>,  
**Vanderlane James Lima**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Prefeitura de Uiramutã/RR

Prezado Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho pelo presente, solicitar emitir o parecer referente ao OFICIO n<sup>o</sup> 040/2023- EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n<sup>o</sup> 13.808.507/0001-18 -86 Rua Belarmino Fernandes Magalhaes, N<sup>o</sup> 2723, bairro Tancredo Neves, CEP 69313-531-BoaVista -RR, referente **PROCESSO:088 / 2023-SEMECD, CONTRATO N<sup>o</sup> 08/2023/CV, OBJETO: SERVIÇO MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO\_UIRAMUTA / RR, REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2<sup>o</sup> MEDICAO-PERÍODO 16/08/2023 a 25/08/2023 CONFORME NFe n<sup>o</sup> 0000031 - VALOR R\$ 142.604,33, no qual que todos os serviços existentes no boletim pela empresa contrata acima citada, foram executados em conformidade com o contratado em planilha/projeto e condizem com o real executado.**

Respeitosamente,

  
Eng<sup>o</sup> Civil. Marcos Domingos da Silva  
CREA-RR n<sup>o</sup> 0905404068  
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR

<b>RECEBIDO</b>	
Data:	28/08/23 Hora 12:27
Ass:	Tomara S.C

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2023.

**Ofício nº 040/2023**

A Sua Excelência  
**Beniso Roberto de Souza**  
Prefeito do Município de Uiramutã/RR

**Assunto: Atesto e Efetivação de Pagamento de Nota Fiscal**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos anexa à medição contendo, Nota Fiscal Nº 31, Boletim de Medição, Cronograma, Fatura e Relatório Fotográfico, referentes a Carta Convite Nº 041/2023 e Processo 088/2023, apresenta pela empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18**, estabelecida na R PEDRO RODRIGUES, Nº 80, BANCADA 48, Bairro: Centro, BOA VISTA/ RR – CEP: 69.301-180 - Tel. (95) 99112-6529, Email: [exclusivcomercioservicos@gmail.com](mailto:exclusivcomercioservicos@gmail.com), bem como as respectivas certidões exigidas por lei.

Atenciosamente,

  
**JOSE RIBEIRO JUNIOR**  
Sócio Administrador  
CPF: 843.481.602-44



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE**

30.776.317/0001-85

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00054/002 GL

Ficha: 086

Data Empenho: 07/07/2023 Data Liquidação:30/08/2023

Credor...: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: A RODOVIA BR 174

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69339-899

Valor RR\$ 142.604,33

Extenso: cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série Data	Controle	Valor
000000000031	24/08/2023		142.604,33
Total de Notas			142.604,33

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 142.604,33

9999.00.0.0.07	ISS FNDE	RR\$ 1.729,08
TOTAL RETIDO.....		RR\$ 1.729,08

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 140.875,25

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

*BRJ*  
Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

*Valderlane James Lima*  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Nome: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000031**  
 Data e Hora de Emissão **24/08/2023 19:25:08**  
 Data do Fato Gerador **24/08/2023**  
 Código de Verificação **AAAF0CL-CKABGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **UIRAMUTÁ/RR - BRASIL** Local da Incidência **UIRAMUTÁ/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48**  
**CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-180**  
 CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18** Insc. Municipal: **8896615**  
 Telefone: **(95) 9.9112-6529** E-mail: **exclusivcomercioeservicos@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA**  
 Nome Fantasia: **SEMED**  
 Endereço: **7A R CECI MOTA, S/N**  
**CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **30.776.317/0001-85** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

NOTA FISCAL REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.  
 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 16/08/2023 a 25/08/2023

CARTA CONVITE: 041/2023  
 PROCESSO: 088/2023

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 142.604,33  
 VALOR REFERENTE A MÃO DE OBRA: R\$ 34.581,55

DISPENSA DE RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL EMPREITADA GLOBAL (ART.126 C/C ART. 149) DATA DE EMISSÃO: 24/08/2023

CONTA PARA PAGAMENTO:  
 BANCO: SICREDI  
 AG: 0812  
 C/C: 56351-1

**Atesto que os materiais/serviços constantes na presente Nota Fiscal foram entregues/realizados.**

Em: 28 / 08 / 2023

*Marcos Domingos da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 0995404062

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras c**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**4120400 - Construção de edifícios**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>142.604,33</b>	<b>108.022,78</b>	<b>0,00</b>	<b>34.581,55</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729,08</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>142.604,33</b>	<b>140.875,25</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA através de substituição tributária

\*\*\* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 23.458,41 - (16,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
UIRAMUTÃ-RR, 25 de agosto de 2023.

OBJETO: Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação  
PROCESSO:088/2023-SEMECD, CONTRATO Nº 08/2023/CV

		PERÍODO DA MEDIÇÃO	16/08/2023 a 25/08/2023	
FATURA 02				
Item	Descrição	Und	QUANT.	TOTAL
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			18.294,08
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	3.786,48
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	14.507,60
<b>2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>		0,00	12.220,28
2.1	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	400,00	6.980,44
2.3	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	2,60	1.153,80
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	344,25	2.254,80
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.007,25	856,16
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	357,17	975,07
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS</b>			6.689,36
4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	278,80
4.2	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	12,00	1.532,28
4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	UN	4,00	4.878,28
<b>5</b>	<b>COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC</b>			82.104,28
5.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,08	5.547,27
5.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	86,60	10.764,38
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	72,20	13.904,99
5.7	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	451,04	51.887,64
<b>6</b>	<b>PINTURA</b>			15.412,01
6.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	938,73	12.635,30
6.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	98,57	2.776,72
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>			6.225,17
7.1	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Un	17,00	1.846,37
7.2	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	946,80
7.3	Limpeza geral	m²	1.200,00	3.432,00
<b>8</b>	<b>MURO</b>			1.659,20
8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	160,00	1.659,20
<b>Total Geral</b>				<b>142.604,33</b>

Savio Julio Pereira Franco  
Engenheiro Civil

CREA 09079561-28 Savio Pereira Franco  
Responsible Técnico  
Responsável Técnico

Marcos Domingos da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 0905404068



PROCESSO 088/2023-SEMECD, CONTRATO Nº 08/2023/VCV

Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação	BDI	26,24%	BM	2ª MEDIÇÃO	DATA:	25/08/2023	11/07/2023 Fim 90 dias 09/10/2023
					PERÍODO DE REFERÊNCIA	16/08/2023 a 25/08/2023	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA			SALDO CONTRATUAL		
								%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>																
1								29.334,36								
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	124,98	157,77	7.572,96	50,00%	24,00	18.294,08	100,00%	29.334,36	0,00%	0,00	0,00
1.2	93572	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	5.746,04	7.253,80	21.761,40	66,67%	2,00	14.507,60	100,00%	48,00	7.572,96	0,00%	0,00
2			<b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>					<b>45.001,07</b>								
2.1	3126	ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	788,00	14,00	17,45	13.751,46	50,76%	400,00	6.980,44	100,00%	788,00	13.751,46	0,00%	0,00
2.2	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotoxifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	14.853,92	18.751,58	18.751,58	0,00%	0,00	0,00	100,00%	1,00	18.751,58	0,00%	0,00
2.3	51	ORSE	Placa de obra em chapão galvanizado, instalada - Rev.02_01/2022	m²	3,60	351,53	443,77	1.597,57	72,27%	2,60	1.153,80	100,00%	3,60	1.597,57	0,00%	0,00
2.4	13311	ORSE	Andaime metálico fechadouro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmes	180,45	11,98	15,12	2.728,40	0,00%	0,00	0,00	100,00%	180,45	2.728,40	0,00%	0,00
2.5	100942	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	688,49	5,19	6,55	4.509,60	50,00%	344,25	2.254,80	100,00%	688,49	4.509,60	0,00%	0,00
2.6	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	2.014,50	0,68	0,85	1.712,32	50,00%	1.007,25	856,16	100,00%	2.014,50	1.712,32	0,00%	0,00
2.7	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	714,34	2,17	2,73	1.950,14	50,00%	357,17	975,07	100,00%	714,34	1.950,14	0,00%	0,00
3			<b>REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>					<b>8.366,36</b>								
3.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	451,04	3,25	4,10	1.849,26	0,00%	0,00	0,00	100,00%	451,04	1.849,26	0,00%	0,00
3.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	451,04	6,99	8,82	3.978,17	0,00%	0,00	0,00	100,00%	451,04	3.978,17	0,00%	0,00
3.3	97653	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	60,00	22,24	28,07	1.684,20	0,00%	0,00	0,00	100,00%	60,00	1.684,20	0,00%	0,00
3.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	45,00	1,21	1,52	68,40	0,00%	0,00	0,00	100,00%	45,00	68,40	0,00%	0,00
3.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ITOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	17,00	0,63	0,79	13,43	0,00%	0,00	0,00	100,00%	17,00	13,43	0,00%	0,00
3.6	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FERROS DE ENFRA, PVC FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	380,74	1,61	2,03	772,90	0,00%	0,00	0,00	100,00%	380,74	772,90	0,00%	0,00
4			<b>INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS</b>					<b>6.689,36</b>								
4.1	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	5,00	44,17	55,76	278,80	100,00%	5,00	6.689,36	100,00%	5,00	278,80	0,00%	0,00
4.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, Led 24W, 6500K G- Light ou similar	un	12,00	101,15	127,69	1.532,28	100,00%	12,00	1.532,28	100,00%	12,00	1.532,28	0,00%	0,00
4.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	4,00	966,08	1.218,57	4.878,28	100,00%	4,00	4.878,28	100,00%	4,00	4.878,28	0,00%	0,00
5			<b>COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC</b>					<b>160.320,73</b>								
5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVO ÍÇAMENTO, AF_03/2023	m²	451,04	50,80	64,12	28.920,68	0,00%	0,00	0,00	100,00%	451,04	28.920,68	0,00%	0,00
5.2	94210	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVO ÍÇAMENTO, AF_03/2023	m²	451,04	75,01	94,69	42.708,97	0,00%	0,00	0,00	100,00%	451,04	42.708,97	0,00%	0,00

Fls. 240



PROCESSO 088/2023-SEMECD, CONTRATO N.º 08/2023/VCV

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	MEDIÇÃO DO PERÍODO			MEDIÇÃO ACUMULADA			SALDO CONTRATUAL		
									%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL	%	QUANT.	TOTAL
<p><b>Orçamento Sintético</b></p>																	
5.3	94451 SINAPI		CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,08	136,98	172,92	5.547,27	100,00%	32,08	5.547,27	100,00%	32,08	5.547,27	0,00%	0,00	0,00
5.4	100435 SINAPI		RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM. ABA DE 26 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	88,60	98,47	124,30	10.764,38	100,00%	88,60	10.764,38	100,00%	88,60	10.764,38	0,00%	0,00	0,00
5.5	94229 SINAPI		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24	M	72,20	152,56	192,59	13.904,99	100,00%	72,20	13.904,99	100,00%	72,20	13.904,99	0,00%	0,00	0,00
5.6	3664 ORSE		Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de jirô Cupini Incolor ou similar.	m²	380,74	13,71	17,30	6.586,80	0,00%	0,00	0,00	100,00%	380,74	6.586,80	0,00%	0,00	0,00
5.7	96486 SINAPI		FORRO DE PVC. LISO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	451,04	91,13	115,04	51.887,64	100,00%	451,04	51.887,64	100,00%	451,04	51.887,64	0,00%	0,00	0,00
<b>6</b>			<b>PINTURA</b>					<b>15.412,01</b>	100,00%		<b>15.412,01</b>	100,00%		<b>15.412,01</b>	0,00%	0,00	0,00
6.1	88489 SINAPI		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	938,73	10,67	13,46	12.635,30	100,00%	938,73	12.635,30	100,00%	938,73	12.635,30	0,00%	0,00	0,00
6.2	102492 SINAPI		PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	38,57	22,32	28,17	2.776,71	100,00%	38,57	2.776,71	100,00%	38,57	2.776,71	0,00%	0,00	0,00
<b>7</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>6.225,17</b>	100,00%		<b>6.225,17</b>	100,00%		<b>6.225,17</b>	0,00%	0,00	0,00
7.1	10303 ORSE		Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Un	17,00	86,04	108,61	1.846,37	100,00%	17,00	1.846,37	100,00%	17,00	1.846,37	0,00%	0,00	0,00
7.2	11397 ORSE		Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m. Inclusive estrutura em metal 20 x 20mm e escoramento. Instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	946,80	946,80	100,00%	1,00	946,80	100,00%	1,00	946,80	0,00%	0,00	0,00
7.3	2450 ORSE		Limpeza geral	m²	1.200,00	2,27	2,86	3.432,00	100,00%	1.200,00	3.432,00	100,00%	1.200,00	3.432,00	0,00%	0,00	0,00
<b>8</b>			<b>MURO</b>					<b>34.235,20</b>	4,85%		<b>34.235,20</b>	100,00%		<b>34.235,20</b>	0,00%	0,00	0,00
8.1	2377 ORSE		Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado. h = 1,80m	m²	80,00	223,93	282,66	22.614,40	0,00%	0,00	0,00	100,00%	80,00	22.614,40	0,00%	0,00	0,00
8.2	87530 SINAPI		MASSA ÚNICA. PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	160,00	45,92	57,96	9.273,60	0,00%	0,00	0,00	100,00%	160,00	9.273,60	0,00%	0,00	0,00
8.3	88485 SINAPI		FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	160,00	3,41	4,30	688,00	0,00%	0,00	0,00	100,00%	160,00	688,00	0,00%	0,00	0,00
8.4	104641 SINAPI		PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	160,00	8,22	10,37	1.659,20	100,00%	160,00	1.659,20	100,00%	160,00	1.659,20	0,00%	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>									46,67%		<b>142.604,33</b>	100,00%		<b>305.584,21</b>	0,00%		<b>0,00</b>

RECEBEMOS DA PREFEITURA DE UIRAMUTÁ A IMPORTÂNCIA DE <b>R\$ 142.604,33</b> - REFERENTE AO BOLETIM N.º 02.	
URAMUTÁ RR, 25 de agosto de 2023.	
<b>Empresa:</b>	Engenheiro da Empresa: <b>Fiscalização:</b>
	<b>Saiojê de Almeida Franco</b>
	Eng. Civil SAIOJÊ DE ALMEIDA FRANCO
	CREA-RR n.º 0907966128
	Responsável Técnico: <b>Eng. Marcos Domingos da Silva</b>
	CREA: 0905404068
	<b>Resp. Técnico</b>
	VALOR GLOBAL DA MEDIÇÃO: <b>R\$ 142.604,33</b>
	TOTAL ACUMULADO: <b>R\$ 305.584,21</b>
	TOTAL DA MEDIÇÃO RESTANTE: <b>R\$ 0,00</b>



## Relatório Fotográfico

Fatura 02

**SERVIÇO MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E  
REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE  
EDUCAÇÃO\_UIRAMUTA / RR**

**PROCESSO:088/2023-SEMECD  
CONTRATO Nº 08/2023/CV**

**Periodo de 16/08/2023 a 25/08/2023**





FOTOS



Prédio da Secretaria de Educação Reparado



Revisão Elétrica



Substituição do Forro



Revisão Hidrossanitária





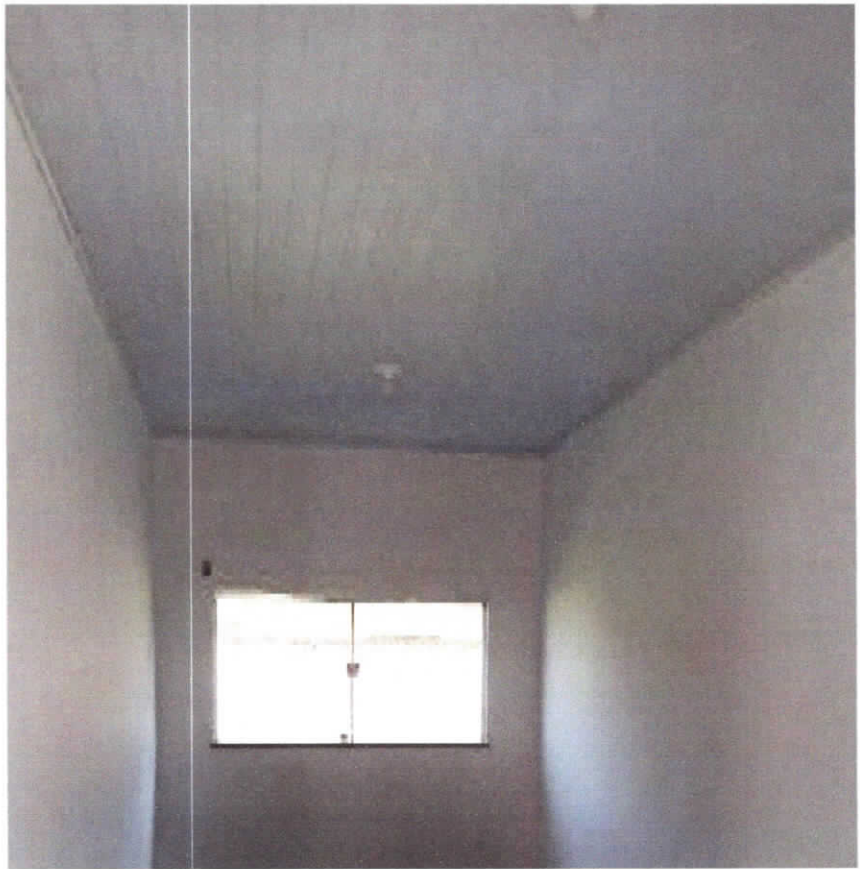
SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS



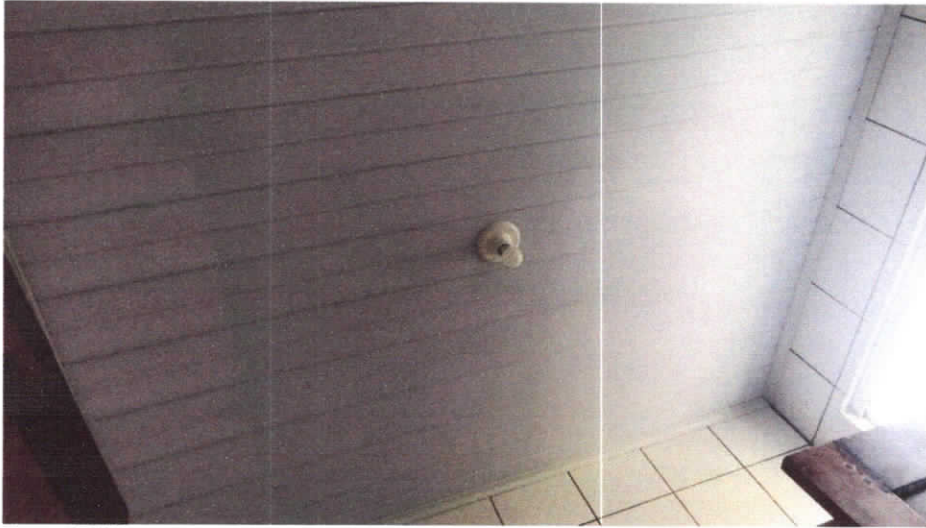
Pintura do Prédio



Forro PVC



Revisão Elétrica, do Forro e Pintura



Forro PVC



telha varanda e pintura



Reparos



reparos



rufos refeitos

  
Savio Julio Pereira Franco  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907966128  
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico

  
Marcos Domingos da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 0905404068  
f.s.al



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003124/2023

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia:  
Inscrição Municipal: **889661.5** CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**  
Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48**  
**CENTRO - BOA VISTA - RR 69301180**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100001414880000035872060003124202307039**



*Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
13.808.507/0001-18	EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 16/08/2023

**Validade:** 14/11/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014386**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.808.507/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:53 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **D5AF.21B8.8B73.60C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.808.507/0001-18  
**Razão Social:** EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R PEDRO RODRIGUES 80 BANCADA 48 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2023 a 03/09/2023

**Certificação Número:** 2023080501250266727035

Informação obtida em 08/08/2023 17:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.808.507/0001-18  
Certidão n°: 39937888/2023  
Expedição: 08/08/2023, às 17:41:13  
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.808.507/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

  
Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 1) CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA – CNPJ: 15.285.334/0001-26;
- 2) E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70;
- 3) EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Na oportunidade, após análise dos documentos de habilitação, esta Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** das referidas Empresas por atenderem integralmente as condições previstas no Instrumento Convocatório.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame.

Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço das Empresas habilitadas:

- 1) CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA – CNPJ: 15.285.334/0001-26;
- 2) E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70;
- 3) EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Ato contínuo, depois de analisadas, conferidas e avaliadas as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes presentes, constatou-se que atendem as disposições contidas no Edital, e estão aptas a submeter-se ao julgamento, conforme preços abaixo mencionados:


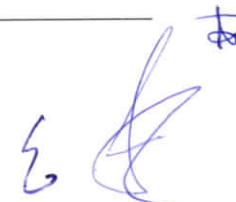
EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA – CNPJ: 15.285.334/0001-26	R\$ 305.656,76
E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70	R\$ 305.756,76
EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18	R\$ 305.584,26

Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço Global, a Comissão de Licitação **DECLARA** vencedora a empresa **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18**, por apresentar proposta com menor preço global no valor de R\$ 305.584,26 (**trezentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos**). Os valores unitários encontram-se consignados na Planilha orçamentária sintética, observando-se o valor máximo estimado pela Administração Pública.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das Empresas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

Rua Cici Moia, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001-01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



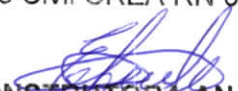
  
**CLEICIANE PINHO DE ASSIS**  
Membro


  
**LUIZ DE OLIVEIRA**  
Membro

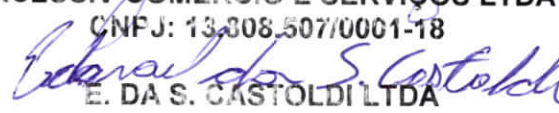
TÉCNICO RESPONSÁVEL/PMUI:

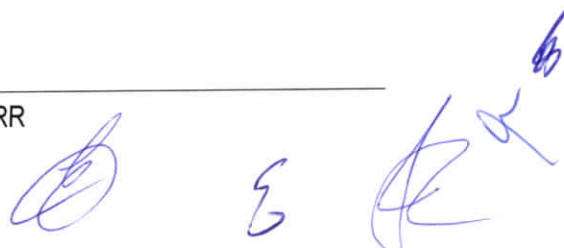
  
**MARCOS DOMINGOS DA SILVA**  
Engenheiro Civil CREA RN 0905404068

LICITANTES PRESENTES:

  
**CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA**  
CNPJ: 15.285.334/0001-26

  
**EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 13.308.507/0001-18

  
**E. DA S. CASTOLDI LTDA**  
CNPJ: 17.759.716/0001-70





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 088/2023  
CARTA CONVITE Nº 041/2023

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da licitação, levada a efeito na modalidade Carta Convite nº 041/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, cujo certame teve como vencedora a empresa: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.808.507/0001-18, totalizando o valor de R\$ 305.584,26 (trezentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Uiramutã/RR, 29 de junho de 2023.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL

Comissão Permanente de Licitação-CPL  
**PUBLICADO NO MURAL**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AO CONTROLE INTERNO,**

Remetemos os autos para análise e emissão de parecer técnico quanto a regularidade dos procedimentos licitatórios adotados no presente feito.

Uiramutã/RR, 29 de Junho de 2023.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Processo de Licitação – Carta Convite nº 041/2023. SEMECD

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

**EMENTA:** O Processo em análise por esse controle é referente a abertura do procedimento licitatório realizado na modalidade de Carta Convite, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.** O Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 8.666/1993.

É o relatório.

**DO CONTROLE INTERNO:**

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

**DA MODALIDADE ADOTADA**

Conforme o Art. 22, Inc III, § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**



### DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos, planilhas e cronogramas;
2. O Senhor Prefeito declarou que há adequação orçamentaria e autorizou abertura do processo administrativo de Licitação;
3. Consta o Decreto n.º 003/2023 que nomeia os membros da Comissão de Licitação;
4. O Presidente da Comissão de Licitação Autuou o processo administrativo nº 041/2023;
5. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise do parecer jurídico;
6. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas na Lei;
7. O aviso de publicação da licitação ocorreu dia 16 de junho de 2023, no mural da Prefeitura de Uiramutã.
8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais desta lei;

### **Não obstante, observo que a Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:**

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Instrução Normativa nº 6 de 6 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão demais normas complementares, bem como pelas condições constantes do presente Edital.

### DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Consta a publicação do Aviso da Licitação, no **Mural da Prefeitura**, conforme estabelece a legislação em vigor; Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e aberto certo foi cumprido o prazo estabelecido é de no mínimo 5 (cinco) dias úteis, para recebimentos dos envelopes de documentos de Habilitação e Proposta de Preços;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**

**DOS FATOS**

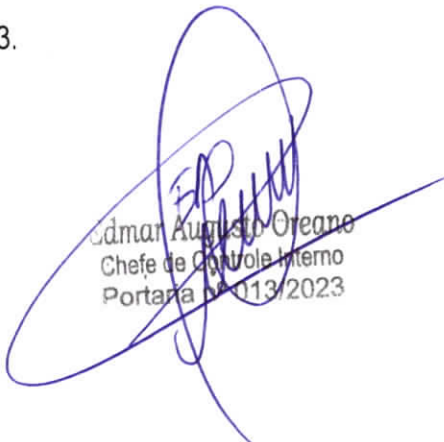
O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, opto para que sejadado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

**CONCLUSÃO**

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito.

**É o parecer,**

Uiramutã/RR, 03 de julho de 2023.

  
Edmar Augusto Oreano  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023**  
**CARTA CONVITE N. 041/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação de regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 088/2023 – CARTA CONVITE Nº 041/2023, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, em favor da Empresa **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 13.808.507/0001-18**, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 305.584,26 (trezentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Uiramutã/RR, 04 de julho de 2023.

*BRS*  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã/RR

Comissão Permanente de Licitação-CPL  
**PUBLICADO NO MURAL**





# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85



GL - Global	54	FICHA: 86	DATA: 07/07/2023	PEDIDO Nº:
-------------	----	-----------	------------------	------------

Licitação: OBRA CONVITE	Nº Licitação: 000009/23	Proc. Licit. 0041/23	PROCESSO: 088/2023
-------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ: 13.808.507/0001-18	Código: 1993
Endereço: A RODOVIA BR 174	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
Cat. Econômica 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 12.122.3000.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Cód.Aplicação 200.007	RECURSOS 25% PRÓPRIO
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Codigo 0000	Não se aplica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
600.426,80	294.791,10	305.584,26	51,44

**VALOR EM R\$**  
**305.584,26** trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE UIRAMUTÃ/RR.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
------	--------	--------	-----	------	--------------	-------

07 de JULHO de 2023. **VALOR TOTAL DOS ITENS 305.584,26**

Vanderlane James Lima  
 Secretário de Educação Municipal  
 Uiramutã  
 VANDERLANE JAMES LIMA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Autorizo  
 BRS  
 Benisio Roberto de Souza  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023-CV

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, tendo como representante da **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**, a Sra. **VARDERLANE JAMES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 961.227.812-15, RG nº 307709-8 SSP/RR, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.808.507/0001-18, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG 250555 SSP/RR, CPF: 843.481.602-44, doravante denominada CONTRATADA, firmam este contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme as especificações contidas no Projeto Básico acostado aos autos do Processo Nº 088/2023, de Carta Convite Nº **041/2023** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

### 1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, será executado a contar da data da assinatura do Termo de Contrato, após a emissão da respectiva Ordem de Serviço, conforme Edital de Carta Convite nº 041/2023, constante do Processo Nº.088/2023, que independente de transcrição integra o presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

De acordo com o levantamento dos serviços a serem executados, relacionados na Planilha Orçamentária, o valor do presente contrato é de **R\$ 305.656,76 (TREZENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.  
CNPJ: 01.612.681.0001.01

BRS  
R



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA a importância total estimada de **R\$ 305.656,76 (TREZENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, consignada na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

**FONTE DE RECURSO:** 020503 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE 25%

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.122.3000.2023.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

exercício de 2023, conforme Nota de Empenho nº .054, de .07/07/2023., para atender as despesas realizadas no presente exercício.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO será exercida por Engenheiro(s) Civil(is), Arquiteto(s), Tecnólogo(s) em Construção Civil e/ou Técnico(s) em Edificação(ões) da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município, nomeado(s) através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o qual representará a Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ perante a CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Durante a execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá:

- a) Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro;
- b) Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:
  1. Às normas e especificações constantes do edital, no presente Projeto Básico, nos cadernos anexos e etc.;
  2. Às normas da ABNT;
  3. Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de UIRAMUTÃ;
  4. Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Roraima;
  5. Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;
  6. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
  7. Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- c) Apresentar a FISCALIZAÇÃO às licenças necessárias conforme legislação vigente;
- d) Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;
- e) Apresentar anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de obras atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da contratada locado na obra; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando em caso de chuva a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição;

BRS



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- f) FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;
- g) Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;
- h) Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Projeto Básico, em perfeitas condições de utilização;
- i) Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentar em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o CONTRATANTE;
- j) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;
- k) Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
- l) Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;
- m) Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e preço determinado na proposta da quantidade solicitada pelo contratante;
- n) Manter preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-lo durante o período de execução do Contrato;
- o) Retirar a Nota de Empenho advinda da presente licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação realizada pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**; e emissão pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEMFP);
- p) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

II - Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Emitir, através do setor competente, a Ordem de Serviço;  
;
- b) Notificar imediatamente a Contratada sobre a irregularidade encontrada na execução dos



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



serviços;

- c) Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Projeto Básico;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA; no que concerne a execução dos serviços;
- e) Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico;
- f) Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra;
- g) Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;
- h) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Terceira deste Projeto Básico;

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

I - O instrumento contratual será retirado no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

II - A execução dos serviços será iniciada após a emissão da Ordem de Serviço emitida pela SEMECD.

III - O prazo de execução do objeto será de **90 (NOVENTA) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

IV - A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data do ato da assinatura do mesmo, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

I - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal;

II - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

I - O descumprimento pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79

BRS

JK

JK



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

e 80 da Lei nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Edital.

II-Com fundamento nos artigos 86 e 88 da Lei n.º 8.666/93, assegura contraditória e ampla defesa, a Contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial do contrato, por atraso injustificado, assim considerado pela Contratante, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- B) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de UIRAMUTÃ - RR por um período de até dois anos;
- C) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até cinco anos;
- D) Multas .

IV-A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

V-A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo de entrega/execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

VI- Vencido o prazo proposto e aceito pela Administração, sem prestação do serviço, total ou parcialmente, o Contratante oficiará à Contratada comunicando-lhe a data-limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicada as sanções cabíveis.

VII- As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante, pela Contratada, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou, caso a Contratada inadimplente não tiver crédito a receber, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para recolhimento da multa através da Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor do Contratante, ou cobrados judicialmente.

VIII- O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta no Parágrafo Segundo desta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

IX- A aplicação de multas, bem como a rescisão contratual, não impede que o Contratante aplique à Contratada faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da

BRS



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

- X- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- XI- A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A FISCALIZAÇÃO será exercida por Engenheiro Civil, nomeado(s) através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SMOISU, o qual representará a Prefeitura Municipal de Uiramutã perante a CONTRATADA.

II - Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor.

III - contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendida a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

IV - O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato, no Diário Oficial dos Municípios ou outro Diário válido, nos termos do paragrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

V - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro. A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

VI - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

Uiramutã-RR, 07 de julho de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria n° 011/2023

**VARDERLANE JAMES LIMA**

Secretária Municipal de Educação Cultural e Desporto

**BRS**  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã/RR

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.  
CNPJ: 01 612 681 0001 01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PELA CONTRATADA:

*José Roberto Júnior*  
EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 ..... CPF:

2 ..... CPF:..'





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ORDEM DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº 088/2023 - SEMECD  
CARTA CONVITE Nº 041/2023  
CONTRATO Nº 088/2023-CV.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

**CONTRATADA:** EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.808.507/0001-18

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 305.584,26 (trezentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a CONTRATADA a iniciar os serviços decorrentes do contrato em epígrafe, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS e a empresa **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Uiramutã/RR, 07 de julho de 2023.

*BRS*

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Municipal de Uiramutã

*Silvanio Alves dos Santos*

**SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Recebido da Empresa: Data: \_\_\_/\_\_\_/2023.

*Jose Ribeiro Junior*

**EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 13.808.507/0001-18

**Jose Ribeiro Junior**

CPF: 843.481.602-44

(Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 082/2023.**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 055/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda, que as atribuições da Fiscalização de Obras complementam as do Gestor do Contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Profissional abaixo mencionado para o exercício da função de Fiscal de Contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil :

**Engenheiro Civil MARCOS DOMINGOS DA SILVA, CREA – 090540406-8  
CREA/RR**

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o Profissional ora designado deverá:

I - Providenciar, junto ao CREA, a anotação de responsabilidade técnica pelo cumprimento do objeto deste ajuste, fornecendo comprovante à contratante;

II- Fiscalizar e supervisionar a execução das obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, das concessionárias de serviço público, do Decreto nº. 92.100/85, ISO 9002, IPT, INMETRO e dos fabricantes, tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;

*BRS*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- III- Analisar e aprovar ou não as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;
- IV- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;
- V- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;
- VI- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto "as built", que deverão ser apresentados após a conclusão das respectivas obras;
- VII- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;
- VIII- Encaminhar mensalmente à contratante, as informações relativas às medições, acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;
- IX- Atestar ou não os documentos das construtoras contratadas referentes à conclusão de cada etapa das respectivas obras, nos termos contratados, para efeito de pagamento, solicitando a correção das informações quando for o caso;
- X- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das construtoras contratadas, inclusive perante terceiros;
- XI- Sugerir a aplicação de penalidades por eventuais descumprimentos contratuais das construtoras, em suas respectivas obras, quando for o caso;
- XII- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;
- XIII- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;
- XIV- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;

BRS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

XV- Acompanhar a instalação de equipamentos de obra, aceitando-os ou não, e controlar a qualidade de seu funcionamento visando segurança e funcionalidade dos respectivos canteiros;

XVI- Fazer cumprir todas as Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho acerca da Medicine, Higiene e Segurança do Trabalho, no sentido de evitar qualquer acidente;

XVII- Exigir que as construtoras contratadas mantenham permanentemente nos locais das obras, até sua conclusão de cada uma delas, com fácil acesso à fiscalização, os “Diários de Obras, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, enfim, tudo o que, a critério das partes, deva ser objeto de registro;

XVIII- Ao término das obras, a fiscalização da contratante deverá:

A) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

B) Arcar com eventuais prejuízos que causar à Administração ou a terceiros durante a execução de seus serviços, quando for o caso.

C) Realizar viagens ao interior do município de Uiramutã, quando necessário, a fim de fiscalizar, avaliar, realizar medições e elaborar relatório técnico referente a qualquer obra ou terreno da Prefeitura Municipal de Uiramutã.

Art. 4º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2023.

*BAS*

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

**Prefeito de Uiramutã**



**Expediente:**  
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MEMBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR GERAL	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ADVOGADO GERAL JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 13/04/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1873, PÁGINA 02; Código Identificador: 729D6DCE, referente ao “**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023**”. Onde se lê: Valor global: R\$ 229.669,94 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Leia-se:** Valor global: R\$ 229.669,64 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:** ADF545CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023**

**PROCESSO Nº 088/2023. CARTA CONVITE Nº 041/2023. Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratada:** EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.808.507/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de manutenção, substituição e reparos no prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura de Uiramutã – RR. Valor: R\$ 305.584,26 (trezentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Fonte de Recurso: MDE. Data da Assinatura: 07/07/2023.

**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA -**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

**VANDERLANE JAMES LIMA –**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 476/2023**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Adriana Ribeiro Araújo** ocupante do cargo de **Secretária Adjunta Municipal de Educação**, no período de 10/07 a 12/07/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFANCIA- “O FUTURO COMEÇA AQUI”. Fazendo jus a 2 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de julho de 2023.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:** 2DCDC86C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 477/2023**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Vanderlane James Lima** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Educação**, no período de 10/07 a 12/07/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar do SEMINÁRIO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFANCIA- “O FUTURO COMEÇA AQUI”. Fazendo jus a 2 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de julho de 2023.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RR**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº RR20230121610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIADA



1. Responsável Técnico

SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0907966128

Registro: 1837D RR RR

Empresa contratada: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro : 0001156330-RR

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

RUA CICI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: UIRAMUTÃ

UF: RR

CEP: 69358970

Contrato: 088/2023-CV

Celebrado em: 11/07/2023

Valor: R\$ 305.584,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhum

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CICI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: UIRAMUTÃ

UF: RR

CEP: 69358970

Data de Início: 11/07/2023

Previsão de término: 08/10/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.2 - DE MADEIRA	451,04	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	12,00	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	451,04	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL	380,74	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DE SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMECD DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. PROCESSO:088/2023-SEMECD, CONTRATO Nº 08/2023/CV, RECURSO: FONTE DE RECURSO: 020503 ? FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PRAZO CONTRATUAL: 180 DIAS, PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO. INICIO:11/07/2023, TERMINO:08/10/2023. VALOR DA OBRA R\$ 305.584,26 (TREZENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma ART de execução registrada, em andamento em outro regional. Sendo assim, declaro ainda estar ciente da impossibilidade de registrar ARTs de execução junto a outro regional, enquanto durar os contratos no Estado de Roraima, sob pena de sanções previstas na legislação vigente junto ao sistema CONFEA/CREA.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: Z3w88  
Impresso em: 18/07/2023 às 09:45:14 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RR**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº RR202301216



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO - CPF: 437.535.742-87

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - CNPJ: 01.612.681/0001-01

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **17/07/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8207731920**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: Z3w88  
Impresso em: 18/07/2023 às 09:45:14 por: , ip: 192.168.100.1

www.crearr.org.br  
Tel: (95) 3623-6522

atendimento@crearr.org.br  
Fax: +55 (95) 3623-6522





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**Memorando 036/2023.**

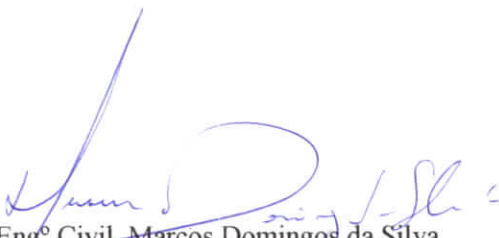
Uiramutã/RR, 16 de agosto de 2023.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>a</sup>,  
**Vanderlane James Lima**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Prefeitura de Uiramutã/RR

Prezado Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho pelo presente, solicitar emitir o parecer referente ao OFICIO n<sup>o</sup> 039/2023- EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n<sup>o</sup> 13.808.507/0001-18 -86 Rua Belarmino Fernandes Magalhaes, N<sup>o</sup> 2723, bairro Tancredo Neves, CEP 69313-531-BoaVista -RR, referente **PROCESSO:088 / 2023-SEMECD, CONTRATO N<sup>o</sup> 08/2023/CV, OBJETO: SERVIÇO MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO\_UIRAMUTA / RR, REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1<sup>o</sup> MEDICAO-PERÍODO 11/07/2023 a 15/08/2023 CONFORME NFe n<sup>o</sup> 0000029 - VALOR R\$ 162.979,93**, no qual que todos os serviços existentes no boletim pela empresa contrata acima citada, foram executados em conformidade com o contratado em planilha/projeto e condizem com o real executado.

Respeitosamente,

  
Eng<sup>o</sup> Civil Marcos Domingos da Silva  
CREA-RR n<sup>o</sup> 0905404068  
Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR



Boa Vista/RR, 16 de agosto de 2023.

**Ofício nº 039/2023**

A Sua Excelência  
**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito do Município de Uiramutã/RR

**Assunto: Atesto e Efetivação de Pagamento de Nota Fiscal**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos anexa à medição contendo, Nota Fiscal Nº 29, Boletim de Medição, Cronograma, Fatura e Relatório Fotográfico, referentes a Carta Convite Nº 041/2023 e Processo 088/2023, apresenta pela empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18**, estabelecida na R PEDRO RODRIGUES, Nº 80, BANCADA 48, Bairro: Centro, BOA VISTA/ RR – CEP: 69.301-180 - Tel. (95) 99112-6529, Email: [exclusivcomercioservicos@gmail.com](mailto:exclusivcomercioservicos@gmail.com), bem como as respectivas certidões exigidas por lei.

Atenciosamente,

  
**JOSE RIBEIRO JUNIOR**  
Sócio Administrador  
CPF: 843.481.602-44



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



1. Processo nº: 005/2023
2. Assunto: CARTA CONVITE Nº005/2023
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confeção do Documento: 05/09/2023

**5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ/CPF: 13.808.507/0001-18	Nº do Empenho: 054/2023
Nº do Contrato: 088/2022	Vigência do Contrato: 180 DIAS

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 0029/2023	Valor das NF: 162.979,93
Emissão: 16/08/2023	Período de Referência: 11/07 A 15/08/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

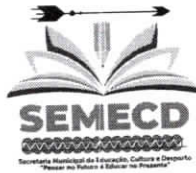
Tendo em vista a:

- I. **Liquidação da Despesa, devidamente atestada;**
- II. **Prévio empenho;**
- III. **Adimplência da contratada para com as fazendas públicas.**

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 05 de setembro de 2023.

  
Edmar Augusto Oreado  
Chefe de Controle Interno  
Portaria nº 013/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

À CONTROLADORIA INTERNA,

Remetemos os autos, instruídos com a nota fiscal abaixo mencionada, para análise e emissão de parecer técnico para possível pagamento.

EMPRESA	NF Nº	PERIODO	VALOR R\$
EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	000029	11/07/2023 Á 15/08/2023	R\$ 162.979,93

CONTRATO Nº 088/2023  
EMPENHO Nº 054/2023  
VIGENCIA: 180 DIAS A CONTAR DE 07/07/2023  
PROCESSO: 088/2023

Uiramutã-RR, 17 de Agosto de 2023.

*Valderlane James Lima*  
Secretária Municipal de Educação  
**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos  
SINAPI - 04/2023 - Roraima  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.  
26,24%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,78%  
Mensalista: 70,64%



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO	29.334,36	9,59 %
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	45.001,07	14,77 %
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	8.366,36	2,74 %
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	6.689,36	2,19 %
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC	160.320,73	52,43 %
6	PINTURA	15.412,01	5,04 %
7	DIVERSOS	6.225,17	2,04 %
8	MURO	34.235,20	11,20 %
		<b>Total sem BDI</b>	<b>242.081,85</b>
		<b>Total do BDI</b>	<b>63.502,41</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>305.584,26</b>

Savio Julio Pereira Franco  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907966128  
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Savio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 26,24%  
04/2023 -  
Rosalma  
ORSE -  
03/2023 -  
Sergipe

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>29.334,36</b>	<b>9,59 %</b>
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	48,00	124,98	157,77	7.572,96	2,48 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	3,00	5.746,04	7.253,80	21.761,40	7,12 %
<b>2</b>		<b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>						<b>45.001,07</b>	<b>14,77 %</b>
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra		un	788,00	14,00	17,45	13.751,46	4,55 %
2.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almozarifado (s=38,72 m2) com materiais novos		un	1,00	14.853,92	18.751,58	18.751,58	8,13 %
2.3	51 ORSE	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022		m²	3,60	351,53	443,77	1.597,57	0,52 %
2.4	13311 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela		m³/mês	180,45	11,98	15,12	2.728,40	0,88 %
2.5	100942 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	688,49	5,19	6,55	4.509,60	1,47 %
2.6	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	2.014,50	0,68	0,85	1.712,32	0,56 %
2.7	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	714,34	2,17	2,73	1.950,14	0,64 %
<b>3</b>		<b>REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>						<b>8.366,36</b>	<b>2,74 %</b>
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	451,04	3,25	4,10	1.849,26	0,60 %
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	451,04	6,99	8,82	3.978,17	1,30 %
3.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	60,00	22,24	28,07	1.684,20	0,55 %
3.4	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	45,00	1,21	1,52	68,40	0,02 %
3.5	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	17,00	0,63	0,79	13,43	0,00 %
3.6	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	380,74	1,61	2,03	772,90	0,25 %
<b>4</b>		<b>INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS</b>						<b>6.889,36</b>	<b>2,19 %</b>
4.1	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	5,00	44,17	55,76	278,80	0,09 %
4.2	13176 ORSE	Luminária sobrapor quadrad Led 24W* 8500K G- Light ou similar		un	12,00	101,15	127,69	1.532,28	0,50 %
4.3	90644 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	4,00	966,08	1.219,57	4.878,28	1,60 %
<b>5</b>		<b>COBERTURA, CALHA E FERRO DE PVC</b>						<b>160.326,73</b>	<b>52,43 %</b>
5.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		m²	451,04	50,80	64,12	28.920,68	9,46 %
5.2	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019		m²	451,04	75,01	94,69	42.708,97	13,97 %
5.3	94451 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019		M	32,08	136,98	172,92	5.547,27	1,81 %
5.4	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019		M	86,60	98,47	124,30	10.764,38	3,52 %
5.5	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M	72,20	152,56	192,59	13.904,99	4,55 %
5.6	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar		m²	380,74	13,71	17,30	6.586,80	2,15 %
5.7	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS		m²	451,04	91,13	115,04	51.887,64	16,97 %
<b>6</b>		<b>PINTURA</b>						<b>15.412,01</b>	<b>5,04 %</b>
6.1	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		m²	938,73	10,67	13,46	12.635,30	4,13 %
6.2	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021		m²	98,57	22,32	28,17	2.776,71	0,91 %
<b>7</b>		<b>DIVERSOS</b>						<b>6.225,17</b>	<b>2,04 %</b>
7.1	10303 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico		Un	17,00	86,04	108,61	1.846,37	0,60 %
7.2	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021		un	1,00	750,00	946,80	946,80	0,31 %
7.3	2450 ORSE	Limpeza geral		m²	1.200,00	2,27	2,86	3.432,00	1,12 %
<b>8</b>		<b>MURO</b>						<b>34.235,20</b>	<b>11,20 %</b>
8.1	2377 ORSE	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m		m²	80,00	223,93	282,68	22.614,40	7,40 %
8.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		m²	160,00	45,92	57,96	9.273,60	3,03 %
8.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023		m²	160,00	3,41	4,30	688,00	0,23 %
8.4	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		m²	160,00	8,22	10,37	1.659,20	0,54 %

Savio Julio Pereira Franco  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907966128  
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Savio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico

Total sem BDI 242081,85  
Total do BDI 63502,41  
Total Geral 305584,26



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos  
SINAPI - 04/2023 - Roraima  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.  
26,24%

Encargos Sociais  
Não Descontado:  
Horista: 11,78%  
Mensalista: 10,64%

EXCLUSIV

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	29.334,36	9.973,68	9.680,34	9.680,34
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	45.173,57	15.359,01	14.907,28	14.907,28
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC	100,00%	100,00%		
6	PINTURA	8.366,36	8.366,36		
7	DIVERSOS	100,00%		40,00%	60,00%
8	MURO	6.689,36		2.675,74	4.013,62
		100,00%	50,00%	50,00%	
		160.320,73	80.160,37	80.160,37	
		100,00%			100,00%
		15.412,01			15.412,01
		100,00%		40,00%	60,00%
		6.225,17		2.490,07	3.735,10
		100,00%	30,00%	70,00%	
		34.235,20	10.270,56	23.964,64	
Porcentagem Custo			40,6%	43,79%	15,62%
Porcentagem Acumulada			124.129,98	133.878,43	47575,84
Custo Acumulado			40,6%	84,38%	100,0%
			124.129,98	258.008,41	305584,26

Savio Julio Pereira Franco  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907966128  
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Sávio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico



OBJETO:

Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

LOCAL: MUNICÍPIO UIRAMUTA / RR

B.D.I. 24,96%

**TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "A" .....</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "B" .....</b>	<b>45,90%</b>	<b>16,25%</b>
<b>C -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "C" .....</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,26%</b>
<b>D -</b>	<b>TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "D" .....</b>	<b>17,35%</b>	<b>6,33%</b>
	<b>PERCENTUAL TOTAL .....</b>	<b>114,78%</b>	<b>70,64%</b>

OBS.: \* Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Savio Julio Pereira Franco  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907966128

Res. Técnica  
Engenheiro Civil Savio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico

EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18



**OBJETO:**

Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

**Encargos Sociais**

Desonerado:  
Horista: 86,74%  
Mensalista: 48,18%

**LOCAL:** MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR

**BDI** 24,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI					
ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices			ÍNDICE ADOTADO	
	mínimo	médio	máximo		
X	Administração Central	3,800%	4,010%	4,670%	3,000%
	Seguro e Garantia	0,320%	0,400%	0,740%	0,800%
	Risco	0,500%	0,560%	0,970%	1,100%
	<b>Total</b>				<b>4,900%</b>
Y	Despesas Financeiras	0,800%	1,110%	1,210%	1,230%
	<b>Total</b>				<b>1,230%</b>
Z	Lucro	6,640%	7,300%	8,690%	7,500%
	<b>Total</b>				<b>7,500%</b>
I	<b>Tributos (totais)</b>				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	3,000%	5,000%	5,000%	5,000%
	CPRB	3,000%	3,000%	3,000%	0,000%
	<b>Total</b>				<b>8,650%</b>
<b>% DE BDI A SER UTILIZADO =</b>				<b>24,96%</b>	

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas)	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,04770) \times (1 + 0,00590) \times (1 + 0,07500)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04770) \times (1,00590) \times (1,00960)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06400)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = 1,1647 - 1$$

$$BDI = 24,96\%$$

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU"

\*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

Savio Julio Pereira Franco  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907966128

Resp. Técnico  
Engenheiro Civil Savio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico

EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Belarmino Fernandes Magalhaes, Nº 2723, bairro Tancredo Neves, CEP 69313-531-BoaVista -RR

6





Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos  
SINAPI - 01/2023 - Roraima  
ORSE - 11/2023 - Sergipe  
SEDOP - 02/2023 - Pará  
AGETOP CIVIL - 01/2023 - Goiás  
CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I.  
24,96%

Encargos Sociais  
Não Desonerados  
Horistas 10,78%  
Mensalistas 10,64%

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					29.334,36	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	124,98	124,98	
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	1,87	1,87	
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,00	121,24	121,24	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00	0,01	0,01	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	57,32	LS =>	65,79	MO com LS =>	123,11
			Valor do BDI =>	32,79			Valor com BDI =>	157,77
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.572,96</b>		

1.2		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					5.746,04	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00	5.746,04	5.746,04	
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00	87,10	87,10	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	215,56	215,56	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	0,01	0,01	
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00	21,49	21,49	
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00	221,51	221,51	
			MO sem LS =>	2.461,81	LS =>	2.825,66	MO com LS =>	5.287,47
			Valor do BDI =>	1.507,76			Valor com BDI =>	7.253,80
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>21.761,40</b>		

2		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					45.173,57	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação	un	1,00	14,00	14,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	1,00	14,00	14,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,67
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>788,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.923,96</b>		

2.2		BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPÓSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO					14.853,92	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,00	14.853,92	14.853,92	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,00	3,69	59,04	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,00	3,58	57,28	
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,80	1.146,32	3.209,69	
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	52,92	53,64	2.838,62	
Composição Auxiliar	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,92	38,82	2.054,35	
Composição	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolimento manual	Pavimentações Externas	m²	56,00	16,53	925,68	
Composição Auxiliar	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,00	235,15	470,30	
Composição Auxiliar	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,00	20,62	41,24	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,30	825,52	1.073,17	
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar un	Material	un	2,00	25,40	50,80	
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirite ou similar m2	Material	folha	77,00	30,99	2.386,23	
Insumo	848 ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis un	Material	un	4,00	3,60	14,40	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	87,00	9,25	804,75	
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18) kg	Material	kg	1,20	23,47	28,16	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,00	21,36	341,76	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,00	12,76	204,16	
			MO sem LS =>	1.559,67	LS =>	1.790,18	MO com LS =>	3.349,85
			Valor do BDI =>	3.897,66			Valor com BDI =>	18.751,58
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18.751,58</b>		

2.3		PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - Rev 02_01/2022					351,53	
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,00	351,53	351,53	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00	3,69	7,38	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,00	3,58	3,58	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	4,00	9,25	37,00	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	1,00	3,49	3,49	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36	



Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. Material 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	1,00	25,05	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,15	21,36 3,20
			MO sem LS =>	21,83	LS =>	25,05 MO com LS => 46,88
			Valor do BDI =>	92,24		Valor com BDI => 443,77
			Quant. =>	3,60	Preço Total =>	1.597,57

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13311 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	Andaimes	m²x mês	1,00	11,98	11,98
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,16	3,69	0,59
Insumo	4154 ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês -	Serviços	m²/mês	1,03	7,31	7,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,16	12,76	2,04
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,08	18,80	1,50
			MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,89 MO com LS => 3,54	
			Valor do BDI =>	3,14		Valor com BDI => 15,12	
			Quant. =>	180,45	Preço Total =>	2.728,40	

Composição	100942 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS	TXKM	1,00	5,19	5,19
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02	283,66	4,73
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01	64,93	0,46
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24 MO com LS => 0,44	
			Valor do BDI =>	1,36		Valor com BDI => 6,55	
			Quant. =>	688,49	Preço Total =>	4.509,60	

Composição	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS	TXKM	1,00	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	283,66	0,62
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,06
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03 MO com LS => 0,05	
			Valor do BDI =>	0,17		Valor com BDI => 0,85	
			Quant. =>	2.014,50	Preço Total =>	1.712,32	

Composição	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS	TXKM	1,00	2,17	2,17
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	283,66	1,98
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,19
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,10 MO com LS => 0,16	
			Valor do BDI =>	0,56		Valor com BDI => 2,73	
			Quant. =>	714,34	Preço Total =>	1.950,14	

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	3,25	3,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	19,45	1,88
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	27,76	1,37
			MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23 MO com LS => 2,31	
			Valor do BDI =>	0,85		Valor com BDI => 4,10	
			Quant. =>	451,04	Preço Total =>	1.849,26	

Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	6,99	6,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21	19,45	4,05
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	27,76	2,94
			MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,66 MO com LS => 4,98	
			Valor do BDI =>	1,83		Valor com BDI => 8,82	
			Quant. =>	451,04	Preço Total =>	3.978,17	

Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	22,24	22,24
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26	32,33	8,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,72	19,45	13,99
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,52 MO com LS => 15,95	
			Valor do BDI =>	5,83		Valor com BDI => 28,07	
			Quant. =>	60,00	Preço Total =>	1.684,20	

Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	1,21	1,21
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	28,76	0,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	19,45	0,69
			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46 MO com LS => 0,86	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Valor do BDI => 0,31

Valor com BDI =>

Quant. =>

45,00 Preço Total =>

68,40

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97860 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	0,63	0,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01	28,76	0,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,45	0,36
			Valor do BDI =>		0,16		0,79
			Quant. =>		17,00	Preço Total =>	13,43

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	1,61	1,61	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	24,42	0,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	0,98	
			MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,15
			Valor do BDI =>		0,42		Valor com BDI =>	2,03
			Quant. =>		380,74	Preço Total =>	772,90	

4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS						6.689,36	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00	44,17	44,17	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00	10,70	10,70	
			MO sem LS =>	9,04	LS =>	10,38	MO com LS =>	19,42
			Valor do BDI =>		11,59		Valor com BDI =>	55,76
			Quant. =>		5,00	Preço Total =>	278,80	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,00	101,15	101,15	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00	3,69	3,69	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,00	3,53	3,53	
Insumo	13962 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar un	Material	un	1,00	59,81	59,81	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00	12,76	12,76	
			MO sem LS =>	15,89	LS =>	18,23	MO com LS =>	34,12
			Valor do BDI =>		26,54		Valor com BDI =>	127,69

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	966,08	966,08	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,20	9,22	94,04	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	358,10	358,10	
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	363,57	363,57	
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	150,37	150,37	
			Valor do BDI =>		253,49		Valor com BDI =>	1.219,57
			Quant. =>		4,00	Preço Total =>	4.878,28	

5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC						160.320,73
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	------------

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00	54,84	54,84	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40	20,54	8,25	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40	28,01	11,20	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,04	25,84	1,06	
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,57	1,11	2,85	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,74	12,33	9,06	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,34	5,83	13,61	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	23,65	1,65	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	21,34	1,06	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	21,52	0,64	
			MO sem LS =>	7,54	LS =>	8,65	MO com LS =>	16,19
			Valor do BDI =>	13,32			Valor com BDI =>	64,12
			Quant. =>			451,04	Preço Total =>	28.920,88

Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COBE - COBERTURA	m²	1,00	75,01	75,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,22	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	27,76	3,65	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,13	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01	24,87	0,18	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,26	0,28	0,32	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,26	4,00	5,04	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,36	46,11	62,57	
			MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,74	MO com LS =>	5,12
			Valor do BDI =>	19,68			Valor com BDI =>	94,69

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00	136,98	136,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	19,45	1,45	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	27,76	1,69	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	25,84	0,04	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	24,87	0,06	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,20	0,26	1,09	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,20	4,00	16,80	
Insumo	00007216 SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,03	112,59	115,85	
			Valor do BDI =>	35,94			Valor com BDI =>	172,92
			Quant. =>			32,08	Preço Total =>	5.547,27

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00	98,47	98,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	19,45	3,50	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	27,76	2,35	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,34	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	24,87	0,45	
Insumo	00007237 SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,00	91,83	91,83	
			MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,74
			Quant. =>			86,60	Preço Total =>	10.764,38

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	M	1,00	152,56	152,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,63	19,45	12,31



Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,54	27,78	14,94	
Auxiliar								
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,00		
Auxiliar								
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	24,87	0,45	
Auxiliar								
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,16	29,54		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,03	21,00	0,52	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,18	137,23	24,70	
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,05	89,74	94,22	
			MO sem LS =>	9,47	LS =>	10,88	MO com LS =>	20,35
			Valor do BDI =>	40,03			Valor com BDI =>	192,59
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>72,20</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.904,99</b>

<b>5.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,00	13,71	13,71	
Auxiliar								
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,20	3,69	0,73	
Auxiliar								
Insumo	3140 ORSE	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar Imunizante para madeira	Material	Lata	0,13	43,33	5,41	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HÓRISTA)	Mão de Obra	H	0,20	21,36	4,27	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,20	12,76	2,55	
			MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,64	MO com LS =>	6,82
			Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	17,30
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>380,74</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.586,80</b>

<b>5.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50	24,42	12,19	
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,10	36,07	39,51	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,85	8,20	31,58	
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA	Equipamento	UN	1,33	3,09	4,09	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,19	0,26	0,56	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,01	29,16	0,38	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,03	49,99	1,66	
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,04	27,88	1,18	
			MO sem LS =>	4,42	LS =>	5,07	MO com LS =>	9,49
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>451,04</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>51.887,64</b>

<b>6</b>		<b>PINTURA</b>					<b>15.412,01</b>	
<b>6.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00	10,67	10,67	
Auxiliar								
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	29,62	4,83	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	1,05	
Auxiliar								
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,23	21,00	4,79	
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,23
			Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	13,46

<b>6.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00	22,32	22,32	
Auxiliar								
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	29,62	10,81	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	19,45	2,95	
Auxiliar								
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16	6,12	0,97	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,53	14,08	7,51	
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,01	8,21	0,08	
			Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	28,17
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>99,57</b>		<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.776,71</b>

<b>7</b>		<b>DIVERSOS</b>					<b>8.225,17</b>	
<b>7.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	10303 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Sinalização Vertical	Un	1,00	86,04	86,04	
Insumo	11084 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico Un	Material	Un	1,00	86,04	86,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

*(Handwritten signatures and initials)*



Quant. => 17,00 Preço Total => 126,37

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações	un	1,00	750,00	750,00	
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Provisórios / Desmobilização	un	1,00	750,00	750,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	196,80			Valor com BDI =>	946,80
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>946,80</b>

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10	3,69	0,36	
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,01	10,17	0,05	
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava un	Material	un	0,05	11,80	0,59	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,10	12,76	1,27	
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,27
			Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	2,86
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.200,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.432,00</b>

8	MURO						34.235,20	
Composição	2377 ORSE	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	Muros	m²	1,00	223,93	223,93	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,40	3,69	8,85	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,20	3,55	4,26	
Insumo	1779 ORSE	Placa pré-moldada de concreto armado para muros (malha q-81 aço ca-60b esp=4cm fck=15mpa) inclusive estacas pré-moldadas de concreto (esp=4cm), PEDREIRO (HORISTA)	Material	m²	1,00	154,57	154,57	
Insumo	00004750 SINAPI		Mão de Obra	H	1,20	21,36	25,63	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,40	12,76	30,62	
			MO sem LS =>	26,19	LS =>	30,06	MO com LS =>	56,25
			Valor do BDI =>	58,75			Valor com BDI =>	282,68
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>80,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>22.614,40</b>

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,04	778,04	29,25	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,47	28,41	13,35	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,32	
			MO sem LS =>	8,34	LS =>	9,58	MO com LS =>	17,92
			Valor do BDI =>	12,04			Valor com BDI =>	57,96
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>160,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.273,60</b>

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	29,62	1,97	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,45	0,43	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,17	6,12	1,01	
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,72
			Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	4,30
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>160,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>688,00</b>

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	29,62	4,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	1,05	
Insumo	00035693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,27	8,76	2,34	
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,23
			Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,37
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>160,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.659,20</b>



Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

Savio Julio Pereira Franco  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907966128  
Resp. Técnico

Engenheiro Civil Savio Julio Pereira Franco  
CREA-RR nº 0907966128  
Responsável Técnico



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA  
CARTA CONVITE N. 041/2023.**

**PROCESSO** : 0037/2020  
**OBJETO** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

Aos 28 dias do mês de Junho de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Uiramutã/RR, reuniram-se os membros da CPL, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**" para a contratação do objeto em epígrafe, de acordo com o Edital Convite nº 041/2023.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) **CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA – CNPJ: 15.285.334/0001-26;**
- 2) **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70;**
- 3) **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18.**

Inicialmente, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das Empresas presentes a entregarem os envelopes contendo "**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇO**".

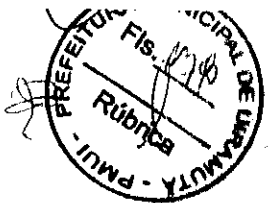
Apresentaram documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** para este certame as empresas:

- 1) **CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA – CNPJ: 15.285.334/0001-26** representada pelo Sr. EDSON PEDROSO COELHO, inscrito no RG 218189 SSP/RR;
- 2) **E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ: 17.759.716/0001-70**, representada pelo Sr. EDNAEL DA SILVA CASTOLDI, inscrito no RG 3392279 SSP/RR; ;
- 3) **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.808.507/0001-18**, representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no RG 250555 SSP/RR.

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes presentes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atendem na íntegra os requisitos do Edital de Carta Convite nº 041/2023:

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01





**EXCLUSIV**  
Comércio e Serviços

**ENVELOPE Nº 02 -- "PROPOSTA DE PREÇOS"**

MUNICÍPIO DE URUÇUAMA - RR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUAMA - RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. Processo nº. 088/2023 -- Edital nº. 041/2023  
Data e hora: 28/06/2023 09:00hs.  
Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18  
Com sede e domicílio na A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC.  
DO MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA,  
BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899



E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de  
Educação

Bancos  
SINAPI - 04/2023 - Roraima  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.  
26,24%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,78%  
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida			Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO		29.334,36	9,59 %
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		45.173,57	14,77 %
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO		8.366,36	2,74 %
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS		6.689,36	2,19 %
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC		160.320,73	52,43 %
6	PINTURA		15.412,01	5,04 %
7	DIVERSOS		6.225,17	2,04 %
8	MURO		34.235,20	11,20 %

Total sem BDI 242.254,35  
Total do BDI 63.502,41

Total Geral 305.756,76

*Euderlan Bueno Dinelly*  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907743722  
Resp. Técnico  
Responsável Técnico

*[Handwritten signatures and initials]*



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos  
SINAPI - 04/2023 - Roraima  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.  
26,24%



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	124,98	157,77	29.334,36 7.572,96	9,59 % 2,48 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	5.746,04	7.253,80	21.761,40	7,12 %
2		<b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>						
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	788	14,00	17,67	45.173,57 13.923,96	14,77 % 4,55 %
2.2	62 ORSE	Barração fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarfado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1	14.853,92	18.751,58	18.751,58	6,13 %
2.3	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,6	351,53	443,77	1.597,57	0,52 %
2.4	13311 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e teia	m²xmês	180,45	11,98	15,12	2.728,40	0,89 %
2.5	100942 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	688,49	5,19	6,55	4.509,60	1,47 %
2.6	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2014,5	0,88	0,85	1.712,32	0,56 %
2.7	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	714,34	2,17	2,73	1.950,14	0,64 %
3		<b>REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>						
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	451,04	3,25	4,10	8.366,36 1.849,28	2,74 % 0,60 %
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	451,04	6,99	8,82	3.978,17	1,30 %
3.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60	22,24	28,07	1.684,20	0,55 %
3.4	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	45	1,21	1,52	68,40	0,02 %
3.5	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	17	0,83	0,79	13,43	0,00 %
3.6	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	380,74	1,81	2,03	772,90	0,25 %
4		<b>INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS</b>						
4.1	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	44,17	55,76	6.689,36 278,80	2,19 % 0,09 %
4.2	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar	un	12	101,15	127,69	1.532,28	0,50 %
4.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	4	966,08	1.219,57	4.878,28	1,60 %
5		<b>COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC</b>						
5.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	451,04	50,80	64,12	160.320,73 28.920,68	52,43 % 9,46 %
5.2	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHA COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO.	m²	451,04	75,01	94,69	42.708,97	13,97 %
5.3	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,08	138,98	172,92	5.547,27	1,81 %
5.4	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO.	M	86,6	98,47	124,30	10.764,38	3,52 %
5.5	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	72,2	152,56	192,59	13.904,99	4,55 %
5.6	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	m²	380,74	13,71	17,30	6.586,80	2,15 %
5.7	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	451,04	91,13	115,04	51.887,64	16,97 %
6		<b>PINTURA</b>						
6.1	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	938,73	10,67	13,46	15.412,01 12.635,30	5,04 % 4,13 %
6.2	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	98,57	22,32	28,17	2.776,71	0,91 %
7		<b>DIVERSOS</b>						
7.1	10303 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Un	17	86,04	108,61	6.225,17 1.846,37	2,04 % 0,60 %
7.2	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	946,80	946,80	0,31 %
7.3	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1200	2,27	2,86	3.432,00	1,12 %
8		<b>MURO</b>						
8.1	2377 ORSE	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	m²	80	223,93	282,68	34.235,20 22.614,40	11,20 % 7,40 %
8.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	160	45,92	57,96	9.273,60	3,03 %
8.3	88485 SINAPI		m²	160	3,41	4,30	688,00	0,23 %
8.4	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	160	8,22	10,37	1.659,20	0,54 %

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

242.254,35  
63.502,41  
305.756,76

**Eudertan Bueno Dinelly**  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907743722  
Resp. Técnica



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos  
SINAPI - 04/2023 -  
Roraima  
ORSE - 03/2023 -  
Sergipe

B.D.I.  
26,24%

Encargos Sociais  
Não Desonerados:  
Horista: 114,18%  
Mensalista: 70,64%



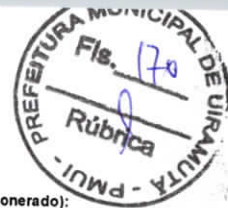
Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	20 DIAS	40 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	29.334,36	9.973,68	9.680,34	9.680,34
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	45.173,57	15.359,01	14.907,28	14.907,28
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	8.366,36	8.366,36		
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC	6.689,36		40,00%	60,00%
6	PINTURA	160.320,73	80.160,37	80.160,37	
7	DIVERSOS	15.412,01		40,00%	100,00%
8	MURO	6.225,17		2.490,07	3.735,10
		34.235,20	10.270,56	23.964,64	
Porcentagem Custo			40,6%	43,79%	15,62%
Porcentagem Acumulado			124.129,98	133.878,43	47.748,34
Custo Acumulado			40,6%	84,38%	100,0%
			124.129,98	258.008,41	305.756,76

*Eudelan Bueno Dinelly*  
Engenheiro Civil  
CREA: 0907743722  
Resp. Técnico

Responsável Técnico

Handwritten signatures and initials in blue ink.



OBJETO:

Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Encargos Sociais (Não Desonerado):

Horista: 114,78%

Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICÍPIO UIRAMUTA / RR

B.D.I. 24,96%

**TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "A".....</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FERIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "B".....</b>	<b>45,90%</b>	<b>16,25%</b>
<b>C -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "C".....</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,26%</b>
<b>D -</b>	<b>TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "D".....</b>	<b>17,35%</b>	<b>6,33%</b>
<b>PERCENTUAL TOTAL.....</b>		<b>114,78%</b>	<b>70,64%</b>

OBS: \* Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

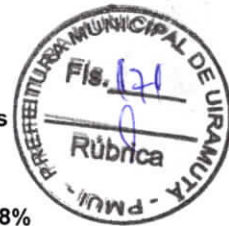
FONTE INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

**Euderlan Bueno Dinelly**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 0907743722  
 Resp. Técnico  
 Responsável Técnico

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ 17.759.716/0001-70



Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 86,74%

Mensalista: 48,18%

OBJETO: Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

LOCAL: MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR

BDI 24,96%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI					
ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices			ÍNDICE ADOTADO	
	mínimo	médio	máximo		
X	Administração Central	3,800%	4,010%	4,670%	3,000%
	Seguro e Garantia	0,320%	0,400%	0,740%	0,800%
	Risco	0,500%	0,560%	0,970%	1,100%
	<b>Total</b>				<b>4,900%</b>
Y	Despesas Financeiras	0,800%	1,110%	1,210%	1,230%
	<b>Total</b>				<b>1,230%</b>
Z	Lucro	6,640%	7,300%	8,690%	7,500%
	<b>Total</b>				<b>7,500%</b>
I	<b>Tributos (totais)</b>				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	3,000%	5,000%	5,000%	5,000%
	CPRB	3,000%	3,000%	3,000%	0,000%
	<b>Total</b>				<b>8,650%</b>
<b>% DE BDI A SER UTILIZADO =</b>					<b>24,96%</b>

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas)	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,04770) \times (1 + 0,00590) \times (1 + 0,07500)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04770) \times (1,00590) \times (1,00960)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06400)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = 1,1647 - 1$$

$$BDI = 24,96\%$$

Obs: Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 2622/2013-TCU"  
 \*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

**Eudertan Bueno Dinelly**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 0907743722  
 Resp. Técnico

Responsável Técnico

E. DA S. CASTOLDI LTDA - CNPJ  
 AV Perimetral Norte, n° 1462-A, Centro, São João da Baliza-RR – CEP 69.375-000

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos  
SINAPI - 01/2023 - Roraima  
ORSE - 11/2022 - Sergipe  
SEDOP - 02/2023 - Pará  
AGETOP CIVIL - 01/2023 - Goiás  
CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I.  
24,96%

Encargos Sociais  
Não Descontados  
Horista: 114,78%  
Mensalista: 70,64%

## Planilha Orçamentária Analítica

1								29.334,36
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	124,98	124,98	
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	1,87	1,87	
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,00	121,24	121,24	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00	0,01	0,01	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00	0,71	0,71	
			MO sem LS =>	57,32	LS =>	65,79	MO com LS =>	123,11
			Valor do BDI =>	32,79			Valor com BDI =>	157,77
					Quant. =>	48,00	Preço Total =>	7.572,96

1.2								
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00	5.746,04	5.746,04	
Insumo	00040816 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,00	5.200,37	5.200,37	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	215,56	215,56	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	0,01	0,01	
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00	21,49	21,49	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00	221,51	221,51	
			MO sem LS =>	2.461,81	LS =>	2.825,66	MO com LS =>	5.287,47
			Valor do BDI =>	1.507,76			Valor com BDI =>	7.253,80

2								
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto da obra	Alimentação	un	1,00	14,00	14,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	1,00	14,00	14,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,67

2.2								
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações	un	1,00	14.853,92	14.853,92	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias / Desmobilização	h	16,00	3,69	59,04	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	16,00	3,58	57,28	
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,80	1.146,32	3.209,69	
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	52,92	53,64	2.838,62	
Composição Auxiliar	3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido	Conversão InfoWOrca	pt	1,00	278,29	278,29	
Composição Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempeno manual	Pavimentações Externas	m²	56,00	16,53	925,68	
Composição Auxiliar	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,00	235,15	470,30	
Composição Auxiliar	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,00	20,62	41,24	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Padra e Concretos para Fundações	m³	1,30	825,52	1.073,17	
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar un	Material	un	2,00	25,40	50,80	
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirito ou similar m2	Material	folha	77,00	30,99	2.386,23	
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio un	Material	un	2,00	8,00	16,00	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	87,00	9,25	804,75	
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18) kg	Material	kg	1,20	23,47	28,16	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,00	21,36	341,76	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,00	12,76	204,16	
			MO sem LS =>	1.559,67	LS =>	1.790,18	MO com LS =>	3.349,85
			Valor do BDI =>	3.897,66			Valor com BDI =>	18.751,58

2.3								
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações	m²	1,00	351,53	351,53	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias / Desmobilização	h	2,00	3,69	7,38	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	1,00	3,58	3,58	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	4,00	9,25	37,00	
Insumo	6895 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	1,00	3,49	3,49	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,00	250,00	250,00	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00	12,76	25,52	
			MO sem LS =>	21,83	LS =>	25,05	MO com LS =>	46,88

*(Handwritten signatures and initials)*



Valor do BDI =&gt; 92,24

Valor com BDI =&gt; 483,77

Quant. =&gt;

3,60 Preço Total =&gt;

1.592,57

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13311 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	Andaimes	m²xmês	1,00	11,98	11,98
Composição Auxiliar	10605 ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,08	4,18	0,33
Insumo	4154 ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m Altura=1,20m m²xmês	Serviços	m²/mês	1,03	7,31	7,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,16	12,76	2,04
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,08	18,80	1,50
		MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,54
		Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	15,12
		Quant. =>			180,45	Preço Total =>	2.728,40
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100942 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXXM	1,00	5,19	5,19
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02	283,66	4,73
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01	64,93	0,46
		MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
		Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	6,55
		Quant. =>			688,49	Preço Total =>	4.509,60
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXXM	1,00	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	283,66	0,62
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,06
		MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
		Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,85
		Quant. =>			2.014,50	Preço Total =>	1.712,32
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXXM	1,00	2,17	2,17
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	283,66	1,98
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,19
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,73
		Quant. =>			714,34	Preço Total =>	1.950,14
3	Código Banco	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1							8.366,36
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	3,25	3,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	19,45	1,88
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	27,76	1,37
		MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,31
		Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,10
		Quant. =>			451,04	Preço Total =>	1.849,26
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	6,99	6,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21	19,45	4,05
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	27,76	2,94
		MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,66	MO com LS =>	4,98
		Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	8,82
		Quant. =>			451,04	Preço Total =>	3.978,17
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	22,24	22,24
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26	32,33	8,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,72	19,45	13,99
		MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,52	MO com LS =>	15,95
		Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	28,07
		Quant. =>			60,00	Preço Total =>	1.684,20
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97655 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	1,21	1,21
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	28,76	0,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	19,45	0,69
		MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,86
		Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,52
		Quant. =>			45,00	Preço Total =>	68,40
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total





Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01	28,76	0,27	
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,45
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,79
					Quant. =>	17,00	Preço Total =>	13,43

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	1,61	1,61	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	24,42	0,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	0,98	
			MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,15
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,03
					Quant. =>	380,74	Preço Total =>	772,90

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00	44,17	44,17	
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,00	33,47	33,47	
			MO sem LS =>	9,04	LS =>	10,38	MO com LS =>	19,42
			Valor do BDI =>	11,59			Valor com BDI =>	55,76
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	278,80

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,00	101,15	101,15	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00	3,69	3,69	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,00	3,53	3,53	
Insumo	13962 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar un	Material	un	1,00	59,81	59,81	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00	12,76	12,76	
			MO sem LS =>	15,89	LS =>	18,23	MO com LS =>	34,12
					Quant. =>	12,00	Preço Total =>	1.532,28

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	966,08	966,08	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,20	9,22	94,04	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	358,10	358,10	
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	363,57	363,57	
			MO sem LS =>	102,60	LS =>	117,77	MO com LS =>	220,37
			Valor do BDI =>	253,49			Valor com BDI =>	1.219,57
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	4.678,28

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00	50,80	50,80
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40	20,54	8,26
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40	28,01	11,20
Composição Auxiliar	93262 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,08	24,87	1,42
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,57	1,11	2,85
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,74	12,33	9,06



Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,34		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	23,65	1,66
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05		
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	21,52	0,64
			MO sem LS =>		7,54	LS =>	8,65
			Valor do BDI =>		13,32		16,19
				Quant. =>		451,04	Preço Total => 28.920,68

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	COBE - COBERTURA	m²	1,00	75,01	75,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,22
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	27,76	3,55
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,13
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01	24,87	0,18
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,26	0,26	0,32
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,26	4,00	5,04
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,38	46,11	62,57
			MO sem LS =>		2,38	LS =>	2,74
						MO com LS =>	5,12
				Quant. =>		451,04	Preço Total => 42.708,97

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00	136,98	136,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	19,45	1,45
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	27,76	1,69
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	25,84	0,04
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	24,87	0,06
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,20	0,26	1,09
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,20	4,00	16,80
			MO sem LS =>		1,09	LS =>	1,25
			Valor do BDI =>		35,94		172,92
				Quant. =>		32,08	Preço Total => 5.547,27

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO	COBE - COBERTURA	M	1,00	98,47	98,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	19,45	3,50
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	27,76	2,35
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,34
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	24,87	0,45
Insumo	00007237 SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,00	91,83	91,83
			Valor do BDI =>		25,83	Valor com BDI =>	124,30
				Quant. =>		86,60	Preço Total => 10.764,38

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	COBE - COBERTURA	M	1,00	152,56	152,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,63	19,45	12,31
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,54	27,76	14,96
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,34
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	24,87	0,45
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,18	29,54	4,75
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 6 MM (1KG = 1025)	Material	KG	0,00	64,51	0,31
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,18	137,23	24,70
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,05	89,74	94,22
			MO sem LS =>		9,47	LS =>	10,88
			Valor do BDI =>		40,03	Valor com BDI =>	192,59
				Quant. =>		72,20	Preço Total => 13.904,99

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

*[Handwritten signatures and initials]*



Composição	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,00	13,71	13,71
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,20	9,76	0,76
Insumo	3140 ORSE	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor - Lata de 900 ml L	Material	Lata	0,13	43,33	5,41
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,20	21,36	4,27
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,20	12,76	2,55
				MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,64
				Valor do BDI =>	3,59	MO com LS =>	6,82
				Quant. =>		380,74	Preço Total => 6.586,80

Composição	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,00	91,13	91,13
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50	24,42	12,19
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,10	36,07	39,51
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,85	8,20	31,56
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA	Equipamento	UN	1,33	3,09	4,09
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,19	0,26	0,56
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,01	29,16	0,38
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,03	49,99	1,66
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,04	27,88	1,18
				Valor do BDI =>	23,91	Valor com BDI =>	115,04
				Quant. =>		451,04	Preço Total => 51.887,64

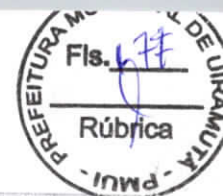
6		PINTURA					15.412,01
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00	10,67	10,67
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	29,62	4,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	1,05
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,23	21,00	4,79
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,26
				Valor do BDI =>		MO com LS =>	4,23
				Quant. =>		938,73	Preço Total => 12.635,30

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00	22,32	22,32
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	29,62	10,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	19,45	2,95
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16	6,12	0,97
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,53	14,08	7,51
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	5,29
				Valor do BDI =>	5,85	MO com LS =>	9,89
						Valor com BDI =>	28,17
				Quant. =>		98,57	Preço Total => 2.776,71

7		DIVERSOS					6.225,17
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10303 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Sinalização Vertical	Un	1,00	86,04	86,04
Insumo	11084 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico Un	Material	Un	1,00	86,04	86,04
				Valor do BDI =>	22,57	Valor com BDI =>	108,61
				Quant. =>		17,00	Preço Total => 1.846,37

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,00	750,00	750,00
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Serviços	un	1,00	750,00	750,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	196,80	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>		1,00	Preço Total => 946,80

Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,00	2,27	2,27
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10	3,69	0,36



Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,01	10,17	0,05
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava un	Material	un	0,05	11,80	0,59
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,10	12,76	1,27
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,68	MO com LS => 1,27
			Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI => 2,86
			Quant. =>			1.200,00	Preço Total => 3.432,00

8.1							
Composição	2377 ORSE	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	Muros	m²	1,00	223,93	223,93
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,40	3,69	8,85
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,20	3,55	4,26
Insumo	1779 ORSE	Placa pré-moldada de concreto armado para muros (malha q-61 aço ca-60b esp=4cm fck=15mpa) inclusive estacas pré-moldadas de concreto (esp=4cm), seção 15x15cm, h=2,20m m2	Material	m²	1,00	154,57	154,57
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,20	21,36	25,63
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,40	12,76	30,62
			MO sem LS =>	26,19	LS =>	30,06	MO com LS => 56,25
			Valor do BDI =>	58,75			Valor com BDI => 282,68
			Quant. =>			80,00	Preço Total => 22.614,40

Composição	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,00	45,92	45,92
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,04	778,04	29,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,47	28,41	13,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,32
			MO sem LS =>	8,34	LS =>	9,58	MO com LS => 17,92
			Valor do BDI =>	12,04			Valor com BDI => 57,96
			Quant. =>			160,00	Preço Total => 9.273,60

Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA	PINT - PINTURAS	m²	1,00	3,41	3,41
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	29,62	1,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,45	0,43
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,17	6,12	1,01
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,92	MO com LS => 1,72
			Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI => 4,30
			Quant. =>			160,00	Preço Total => 688,00

Composição	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_D4/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00	8,22	8,22
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	29,62	4,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	1,05
Insumo	00035693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,27	8,76	2,34
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,26	MO com LS => 4,23
			Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI => 10,37
			Quant. =>			160,00	Preço Total => 1.659,20

Total do BDI 242.254,35  
 Total Geral 63.502,41  
 Total Geral 305.756,76

**Euderlan Bueno Dinelly**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 0907743722  
 Resp. Técnico  
 Responsável Técnico

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



## ENVELOPE Nº 02. PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C - Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº 088/2023 - Convite nº 041/2023

Local de Abertura: 28/03/2023 Horário: 09:00h.

Ednael Castoldi, CNPJ nº 17.259.716/0001-70, com sede e escritório na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza – Roraima.

Tel. 98409-7139 e e-mail: ednaelcastoldi93@gmail.com

EM BRANCO



**Obra**  
 Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

**Bancos**  
 SINAPI - 04/2023 - Roraima  
 ORSE - 03/2023 - Sergipe

**B.D.I.**  
 26,24%

**Encargos Sociais**  
 Não Desoneração:  
 Horieta: 114,18%  
 Mensalista: 70,84%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO	29.334,36	9,59 %
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	45.173,57	14,77 %
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	8.366,36	2,74 %
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	6.689,36	2,19 %
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC	160.320,73	52,43 %
6	PINTURA	15.412,01	5,04 %
7	DIVERSOS	6.225,17	2,04 %
8	MURO	34.135,20	11,20 %

**Total sem BDI** 242.154,35  
**Total do BDI** 63.502,41  
**Total Geral** 305.656,76

Responsável Técnico

**Obra**  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

**Bancos**  
SINAPI - 04/2023 - Roraima  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

**B.D.I.**  
26,24%



Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total Rúbica	Peso (%)
<b>1 ADMINISTRAÇÃO</b>									
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	48	124,98	157,77	29.334,36	4,59 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	3	5.746,04	7.253,80	21.761,40	7,12 %
<b>2 MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>									
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra		un	788	14,00	17,61	13.823,96	4,55 %
2.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos		un	1	14.853,92	18.751,58	18.751,58	6,13 %
2.3	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022		m²	3,6	351,53	443,77	1.597,57	0,52 %
2.4	13311 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela		m²xmês	180,45	11,98	15,12	2.728,40	0,89 %
2.5	100942 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	688,49	5,19	6,55	4.509,60	1,47 %
2.6	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	2014,5	0,68	0,85	1.712,32	0,56 %
2.7	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	714,34	2,17	2,73	1.950,14	0,64 %
<b>3 REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>									
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	451,04	3,25	4,10	1.849,26	0,60 %
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	451,04	6,99	8,82	3.978,17	1,30 %
3.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	60	22,24	28,07	1.684,20	0,55 %
3.4	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	45	1,21	1,52	68,40	0,02 %
3.5	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	17	0,63	0,79	13,43	0,00 %
3.6	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	380,74	1,61	2,03	772,90	0,25 %
<b>4 INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS</b>									
4.1	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	5	44,17	55,76	278,80	0,09 %
4.2	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar		un	12	101,15	127,69	1.532,28	0,50 %
4.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC		UN	4	966,08	1.219,57	4.878,28	1,60 %
<b>5</b>									
5.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,		m²	451,04	50,80	64,12	28.920,68	9,46 %
5.2	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM		m²	451,04	75,01	94,69	42.708,97	13,97 %
5.3	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019		M	32,08	136,98	172,92	5.547,27	1,81 %
5.4	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019		M	86,6	98,47	124,30	10.764,38	3,52 %
5.5	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		M	72,2	152,56	192,59	13.904,99	4,55 %
5.6	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar		m²	380,74	13,71	17,30	6.586,80	2,15 %
5.7	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS		m²	451,04	91,13	115,04	51.887,64	16,97 %
<b>6 PINTURA</b>									
6.1	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		m²	938,73	10,67	13,46	12.635,30	4,13 %
6.2	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021		m²	98,57	22,32	28,17	2.776,71	0,91 %
<b>7 DIVERSOS</b>									
7.1	10303 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico		un	17	86,04	108,61	1.846,37	0,60 %
7.2	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021		un	1	750,00	946,80	946,80	0,31 %
7.3	2450 ORSE	Limpeza geral		m²	1200	2,27	2,86	3.432,00	1,12 %
<b>8 MURO</b>									
8.1	2377 ORSE	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m		m²	80	223,93	282,68	22.614,40	7,40 %
8.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		m²	160	45,92	57,96	9.273,60	3,03 %
8.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023		m²	160	3,41	4,30	688,00	0,23 %
8.4	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		m²	160	8,22	10,37	1.659,20	0,54 %

**Total sem BDI** 242.154,35  
**Total do BDI** 63.502,41  
**Total Geral** 305.656,7

Responsável Técnico



CONSTRUTORA-ANAUA TRANSPORTE E TURISMO LTDA



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da  
Secretária de Educação

Bancos  
SINAPI - 04/2023 -  
Roraima  
ORSE - 03/2023 -  
Sergipe

B.D.I. 26,24%  
Encargos Sociais Não Desonrado:  
Horista: 114,78%  
Mensalista: 70,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	20 DIAS	40 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
		<b>29.334,36</b>	9.973,68	9.680,34	9.680,34
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
		<b>45.173,57</b>	15.359,01	14.907,28	14.907,28
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%		
		<b>8.366,36</b>	8.366,36		
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	100,00%		40,00%	60,00%
		<b>6.689,36</b>		2.675,74	4.013,62
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC	100,00%	50,00%	50,00%	
		<b>160.320,73</b>	80.160,37	80.160,37	
6	PINTURA	100,00%			100,00%
		<b>15.412,01</b>			15.412,01
7	DIVERSOS	100,00%		40,00%	60,00%
		<b>6.225,17</b>		2.490,07	3.735,10
8	MURO	100,00%	30,00%	70,00%	
		<b>34.235,20</b>	10.270,56	23.964,64	
Porcentagem			40,6%	43,79%	15,62%
Custo			124.129,9	133.878,4	47.648,34
			8	3	
Porcentagem Acumulado			40,6%	84,38%	100,0%
Custo Acumulado			124.129,9	258.008,4	305.656,76

Marcelo Silva do Nascimento  
CREA-RR nº 0916824489  
Responsável Técnico





OBJETO:  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Encargos Sociais (Não Desonerado)  
Horista: 114,78%  
Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICÍPIO UIRAMUTÃ / RR

B.D.I. 24,96%

**TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "A".....</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "B".....</b>	<b>45,90%</b>	<b>16,25%</b>
<b>C -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "C".....</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,26%</b>
<b>D -</b>	<b>TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL DO ÍTEM "D".....</b>	<b>17,35%</b>	<b>6,33%</b>
<b>PERCENTUAL TOTAL.....</b>		<b>114,78%</b>	<b>70,64%</b>

OBS.: \* Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Marcelo Silva do Nascimento  
CREA-RR nº 0916824489  
Responsável Técnico



## COMPOSIÇÕES DO BDI

**Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação**  
**LOCAL DA OBRA**

	ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
	Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,10%
	<b>Total</b>				<b>4,90%</b>
Y	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
	<b>Total</b>				<b>1,23%</b>
Z	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,50%
	<b>Total</b>				<b>7,50%</b>
I	<b>Tributos</b>				
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	ISS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	0,00%
	<b>Total</b>				<b>8,65%</b>

**% DE BDI A SER UTILIZADO = 24,96%**

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,04900) \times (1 + 0,01230) \times (1 + 0,07500)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04900) \times (1,01230) \times (1,07500)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,14155)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = 1,24964 - 1$$

**BDI= 24,96%**

**A FÓRMULA ADOTADA PARA CÁLCULO DO BDI, SEGUE RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013- TCU.**

1. Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.
2. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Marcelo Silva do Nascimento  
 CREA-RR nº 0616824489  
 Responsável Técnico



Obra: Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos: SINAPI - 01/2023 - Roraima, ORSE - 11/2022 - Sergipe, SEDOP - 02/2023 - Pará, AGETOP CIVIL - 01/2023 - Goiás, CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.J.: 24,96%

Planilha Orçamentária Analítica

1		ADMINISTRAÇÃO					29.334,36	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	124,98	124,98	
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	1,87	1,87	
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,00	121,24	121,24	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00	0,01	0,01	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00	0,01	0,01	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00	0,71	0,71	
		MO sem LS =>	57,32	LS =>	65,79	MO com LS =>	123,11	
		Valor do BDI =>	32,79			Valor com BDI =>	157,77	
				Quant. =>	48,00	Preço Total =>	7.572,96	
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00	5.746,04	5.746,04	
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00	87,10	87,10	
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,00	5.200,37	5.200,37	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	215,56	215,56	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	0,01	0,01	
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00	21,49	21,49	
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00	221,51	221,51	
		MO sem LS =>	2.461,81	LS =>	2.825,66	MO com LS =>	5.287,47	
		Valor do BDI =>	1.507,76			Valor com BDI =>	7.253,80	
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	21.761,40	
2		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					45.173,57	
Composição	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Alimentação	un	1,00	14,00	14,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	1,00	14,00	14,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,67	
				Quant. =>	788,00	Preço Total =>	13.923,96	
2.2								
Composição	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifado (≈38,72 m²) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,00	14.853,92	14.853,92	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,00	3,69	59,04	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,00	3,58	57,28	
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha	Madeiramento	m³	52,92	53,64	2.838,62	
Composição Auxiliar	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,92	38,82	2.054,35	
Composição Auxiliar	3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e atarramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,00	278,29	278,29	
Composição Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desmoldamento manual	Pavimentações Externas	m²	56,00	16,53	925,68	
Composição Auxiliar	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,00	235,15	470,30	
Composição Auxiliar	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tornadas Convencionais e Interruptores	un	2,00	20,62	41,24	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,30	825,52	1.073,17	
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar un	Material	un	2,00	25,40	50,80	
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirt ou similar m2	Material	folha	77,00	30,99	2.386,23	
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio un	Material	un	2,00	8,00	16,00	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	87,00	9,25	804,75	
Insumo	1886 ORSE	Preço 1 1/2" x 13 (15 x 18) kg	Material	kg	1,20	23,47	28,16	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,00	21,36	341,76	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,00	12,78	204,16	
		MO sem LS =>	1.559,67	LS =>	1.780,18	MO com LS =>	3.349,85	
		Valor do BDI =>	3.897,66			Valor com BDI =>	18.751,58	
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	18.751,58	
2.3								
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,00	351,53	351,53	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,00	3,58	3,58	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	4,00	9,25	37,00	



Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrato) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	1,00			
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA. DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,00	250,00	250,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,15	21,36	3,20	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00	12,76	25,52	
			MO sem LS =>		21,83	LS =>	25,05 MO com LS =>	46,88
			Valor do BDI =>		92,24		Valor com BDI =>	443,77
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>3,60</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.597,57</b>	

<b>2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	13311 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem	Andaimas	m²/mês	1,00	11,98	11,98	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,16	3,69	0,59	
Insumo	4154 ORSE	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m Altura=1,20m m²/mês	Serviços	m²/mês	1,03	7,31	7,52	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,16	12,76	2,04	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,08	18,80	1,50	
			MO sem LS =>		1,65	LS =>	1,89 MO com LS =>	3,54
			Valor do BDI =>		3,14		Valor com BDI =>	15,12
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>180,45</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.728,40</b>	

<b>2.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100942 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00	5,19	5,19	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02	283,66	4,73	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,01	64,93	0,46	
			MO sem LS =>		0,20	LS =>	0,24 MO com LS =>	0,44
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>688,49</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.509,60</b>	

<b>2.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00	0,68	0,68	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	283,66	0,62	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,06	
			MO sem LS =>		0,02	LS =>	0,03 MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>		0,17		Valor com BDI =>	0,85
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2.014,50</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.712,32</b>	

<b>2.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00	2,17	2,17	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	283,66	1,98	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,00	64,93	0,19	
			MO sem LS =>		0,08	LS =>	0,10 MO com LS =>	0,18
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>714,34</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.950,14</b>	

**3 REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO 8.366,36**

<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	3,25	3,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	19,45	1,88	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	27,76	1,37	
			MO sem LS =>		1,08	LS =>	1,23 MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>		0,85		Valor com BDI =>	4,10
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>451,04</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.849,26</b>	

<b>3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	6,99	6,99	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21	19,45	4,05	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	27,76	2,94	
			MO sem LS =>		2,32	LS =>	2,66 MO com LS =>	4,98
			Valor do BDI =>		1,83		Valor com BDI =>	8,82
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>451,04</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.978,17</b>	

<b>3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26	32,33	8,25

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,72	19,45	
			MO sem LS =>		7,43	LS =>	8,52
			Valor do BDI =>		5,83		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
						Quant. =>	60,00
						Preço Total =>	1.684,20

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	1,21	1,21
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	28,76	0,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	19,45	0,69
			Valor do BDI =>		0,31		Valor com BDI =>
						Quant. =>	45,00
						Preço Total =>	68,40

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	0,63	0,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01	28,78	0,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,45	0,36
			MO sem LS =>		0,21	LS =>	0,24
							MO com LS =>
						Quant. =>	17,00
						Preço Total =>	13,43

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	1,61	1,61
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	24,42	0,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	0,98
			MO sem LS =>		0,54	LS =>	0,61
							MO com LS =>
			Valor do BDI =>		0,42		Valor com BDI =>
						Quant. =>	380,74
						Preço Total =>	772,90

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	44,17	44,17
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	10,70	10,70
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,00	33,47	33,47
			MO sem LS =>		9,04	LS =>	10,38
							MO com LS =>
						Quant. =>	5,00
						Preço Total =>	278,80

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,00	101,15	101,15
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00	3,69	3,69
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,00	3,53	3,53
Insumo	13962 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar un	Material	un	1,00	59,81	59,81
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00	12,76	12,76
			Valor do BDI =>		26,54		Valor com BDI =>
						Quant. =>	12,00
						Preço Total =>	1.532,28

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,00	966,08	966,08
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	10,20	9,22	94,04
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,00	358,10	358,10
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,00	363,57	363,57
			MO sem LS =>		102,60	LS =>	117,77
			Valor do BDI =>		253,49		Valor com BDI =>
						Quant. =>	4,00
						Preço Total =>	4.878,28

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	92541 SINAPI	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC	COBE - COBERTURA	m²	1,00	50,80	160.320,73
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40	28,01	11,20
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,04	25,84	1,06
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,06	24,87	1,42
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,57	1,11	2,85
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,74	12,33	9,06
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,34	5,83	13,61
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	23,65	1,65



Insu	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	21,32	
			MO sem LS =>	7,54	LS =>	8,55	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,32			Valor com BDI =>
					Quant. =>	451,04	Preço Total =>
							28.920,88

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	COBE - COBERTURA	m²	1,00	75,01	75,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,22
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	27,76	3,55
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,13
Insu	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO	Material	CJ	1,26	0,26	0,32
Insu	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,26	4,00	5,04
Insu	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,36	46,11	62,57
			MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,74	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	19,68			Valor com BDI =>
					Quant. =>	451,04	Preço Total =>
							42.708,97

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94451 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00	136,98	136,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	19,45	1,45
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	27,76	1,69
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	24,87	0,06
Insu	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO	Material	CJ	4,20	0,26	1,09
Insu	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,20	4,00	16,80
Insu	00007216 SINAPI	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM. DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,03	112,59	115,85
			MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,25	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	35,94			Valor com BDI =>
					Quant. =>	32,08	Preço Total =>
							5.547,27

Composição	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26	COBE - COBERTURA	M	1,00	98,47	98,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	19,45	3,50
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	27,76	2,35
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,34
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	24,87	0,45
Insu	00007237 SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA "260" MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,00	91,83	91,83
			MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,53	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	25,83			Valor com BDI =>
							124,30

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COBE - COBERTURA	M	1,00	152,56	152,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,83	19,45	12,31
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,54	27,76	14,96
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,34
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	24,87	0,45
Insu	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,16	29,54	4,75
Insu	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,03	21,00	0,52
Insu	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,00	84,51	0,31
Insu	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,18	137,23	24,70
Insu	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CCRTE 100 CM	Material	M	1,05	89,74	94,22
			MO sem LS =>	9,47	LS =>	10,88	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	40,03			Valor com BDI =>
					Quant. =>	72,20	Preço Total =>
							13.904,99

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,00	13,71	13,71
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,20	3,69	0,73
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,20	3,75	0,75
Insu	3140 ORSE	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar Imunizante para madeira	Material	Lata	0,13	43,33	5,41
Insu	00004783 SINAPI	Jimo Cupim Incolor - Lata de 900 mL	Mão de Obra	H	0,20	21,36	4,27
Insu	00006111 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,20	12,76	2,55
			MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,64	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>
					Quant. =>	380,74	Preço Total =>
							6.586,80



Composição	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,00	91,13		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50	24,42		
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,10	36,07	39,51	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA	Material	M	3,85	8,20	31,56	
Insumo	00039430 SINAPI	FORRO DRYWALL E = 0,5 MM *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Equipamento	UN	1,33	3,09	4,09	
Insumo	00039443 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA	Material	UN	2,19	0,26	0,56	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	CENTO	0,01	29,16	0,38	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,03	49,99	1,66	
			MO sem LS =>	4,42	LS =>	5,07	MO com LS =>	9,49
			Valor do BDI =>	23,91			Valor com BDI =>	115,04
			Quant. =>			451,04	Preço Total =>	51.887,64

<b>6</b>		<b>PINTURA</b>					<b>15.412,01</b>	
<b>6.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,	PINT - PINTURAS	m²	1,00	10,67	10,67	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	29,62	4,83	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,23	21,00	4,79	
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,23
			Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	13,46
			Quant. =>			938,73	Preço Total =>	12.635,30

<b>6.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00	22,32	22,32	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	29,62	10,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	19,45	2,95	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16	6,12	0,97	
Insumo	00012615 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,01	8,21	0,08	
			MO sem LS =>	4,60	LS =>	5,29	MO com LS =>	9,89
			Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	28,17
			Quant. =>			98,57	Preço Total =>	2.776,71

<b>7</b>		<b>DIVERSOS</b>					<b>6.225,17</b>	
<b>7.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	10303 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Sinalização Vertical	Un	1,00	86,04	86,04	
Insumo	11084 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico Un	Material	Un	1,00	86,04	86,04	
			Valor do BDI =>	22,57			Valor com BDI =>	108,61
			Quant. =>			17,00	Preço Total =>	1.846,37

<b>7.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,00	750,00	750,00	
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Serviços	un	1,00	750,00	750,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	196,80			Valor com BDI =>	946,80
			Quant. =>			1,00	Preço Total =>	946,80

<b>7.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,00	2,27	2,27	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10	3,69	0,36	
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,01	10,17	0,05	
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plástica un	Material	un	0,05	11,80	0,59	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,10	12,76	1,27	
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,27
			Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	2,86

<b>8</b>		<b>MURO</b>					<b>34.235,20</b>
<b>8.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	2377 ORSE	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	Muros	m²	1,00	223,93	223,93
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,40	3,69	8,85

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,20		
Insumo	1779 ORSE	Placa pré-moldada de concreto armado para muros (malha q-61 aço ca-60b esp=4cm fck=15mpa) inclusive estacas pré-moldadas de concreto (esp=4cm), seção 15x15cm, h=2,20m m2	Material	m²	1,00		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,20	21,36	25,63
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,40	12,76	30,62
			Valor do BDI =>	58,75			282,68
			Quant. =>		80,00	Preço Total =>	22.614,40

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00	45,92	45,92
Composição Auxiliar	87369 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,04	778,04	29,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,47	28,41	13,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,32
			Valor do BDI =>	12,04			57,96
			Quant. =>		160,00	Preço Total =>	9.273,60

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00	3,41	3,41	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	29,62	1,97	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,45	0,43	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,17	6,12	1,01	
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,72
			Quant. =>		160,00	Preço Total =>	688,00	

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00	8,22	8,22	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	29,62	4,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	1,05	
Insumo	00035693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,27	8,76	2,34	
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,23
			Quant. =>		160,00	Preço Total =>	1.659,20	

Total do BDI 242.154,35  
 Total Geral 63.502,41  
 Total Geral 305.656,76

Marcelo Silva do Nascimento  
 CREA-RR n° 0916824489  
 Responsável Técnico



**ENVELOPE Nº (02) – PROPOSTA DE PREÇOS.**

Á Prefeitura Municipal de Uiramutã  
Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 088/2023  
CARTA CONVITE N.º 041/2023  
Data: 28/06/2023  
Horário: 09:00 horas

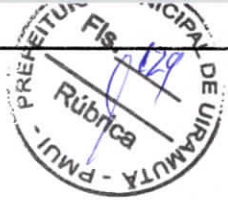
**CONSTRUTORA ANAUA LTDA**  
CNPJ sob nº 15.285.334/0001-26

Rua São Silvestre, Nº 49, bairro Doutor Airton Rocha, município de Boa Vista,  
estado e Roraima, CEP: 69.316-277.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>14200099738</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2200075639

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**BOA VISTA**

Local

**8 Julho 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA



Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/008.128-0	RRP2200075639	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

110



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA CNPJ 13.808.507/0001-18**

**JOSE RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1986, Empresário, portador do CPF nº. 843.481.602-44 e RG nº. 250555 SSP/RR, com residência e domicílio à Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 2012, Bairro Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-482, único sócio da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Belarmino Fernandes Magalhaes, Nº 2723, bairro Tancredo Neves, CEP 69313-531, Boa Vista, Estado de Roraima, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200099738** e no **CNPJ** sob nº **13.808.507/0001-18**, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020, resolve na melhor forma alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Promove alteração de endereço, que passa a ser na **AREA Rodovia BR 174, nº S/N, SALA 03, KM 457.84, CHAC. DO MANOEL, bairro AREA RURAL DE BOA VISTA, CEP 69339-899, Boa Vista - Roraima.** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social nos termos do novo Código Civil, com as seguintes cláusulas:

**JOSE RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1986, Empresário, portador do CPF nº. 843.481.602-44 e RG nº. 250555 SSP/RR, com residência e domicílio à Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 2012, Bairro Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-482, único sócio da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na AREA Rodovia BR 174, nº S/N, SALA 03, KM 457.84, CHAC. DO MANOEL, bairro AREA RURAL DE BOA VISTA - Roraima, CEP 69339-899, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200099738** e no **CNPJ** nº **13.808.507/0001-18**, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e tendo como nome fantasia **EXCLUSIV**, seu endereço é na AREA Rodovia BR 174 nº S/N, SALA 03, KM 457.84, CHAC. DO MANOEL, bairro AREA RURAL DE BOA VISTA – Roraima, CEP 69339-899. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12



Sócio	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R\$
JOSE RIBEIRO JUNIOR	100.000	100,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**– As atividades econômicas é:

**4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**

- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12



- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
- 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da empresa é:

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

OBRAS DE ALVENARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO OBRAS DE CABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ENSINO DE IDIOMAS.





**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 14/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – O Exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12





normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Boa Vista/RR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Boa Vista/RR, 07 de julho de 2022.

---

**JOSE RIBEIRO JUNIOR**  
Sócio administrador

6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA



Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/008.128-0	RRP2200075639	07/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

11/07/2022

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE RIBEIRO JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/12/1986, RG N° 250555 SSP-RR, CPF 843.481.602-44, RUA BELARMINO FERNANDES MAGALHAES, N° 2723, BAIRRO TANCREDO NEVES, CEP 69313-485, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 08 de julho de 2022.

**JOSE RIBEIRO JUNIOR**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o n° 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe n° do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

110 11-2022

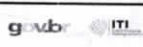


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

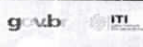
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 13.808.507/0001-18 e protocolado sob o número 22/008.128-0 em 07/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 543790, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

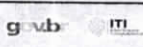
### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 13:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rr.gov.br/) informando o número do protocolo 22/008.128-0.

*(Handwritten signatures in blue ink)*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, sexta-feira, 08 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 543790 em 08/07/2022 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 220081280 - 07/07/2022. Autenticação: 11E11845791C73EC824F416325D5C3DA3B03E4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/008.128-0 e o código de segurança m0R4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

110 11/07/2022





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **13.808.507/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:42 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **E2E6.0469.FB36.3C11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Visualizar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.808.507/0001-18  
**Razão Social:** EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** A RODOVIA BR 174 SALA 03 KM 457.84 S/N CHAC. DO MANOEL / RURAL DE BOA VISTA / BOA VISTA / RR / 69339-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023

**Certificação Número:** 2023060901124440829530

Informação obtida em 15/06/2023 17:02:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004287/2023.E

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **EXCLUSIV**  
 Inscrição Municipal: **889661.5** CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**  
 Endereço: **A RODOVIA BR 174, S/N SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MAN**  
**AREA RURAL DE BOA VISTA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 15/06/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/08/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600008559070000035872060004287202306156**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*

Impresso em 15/06/2023 às 15:59:34



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
13.808.507/0001-18	EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 15/06/2023

**Validade:** 13/09/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 013015**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.607/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIV	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-2-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO A RODOVIA BR 174	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL
--------------------------------	---------------	--

CEP 69.339-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE BOA VISTA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 21:14:47 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.607/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO A RODOVIA BR 174	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03 KM 467.84 CHAC. DO MANOEL
--------------------------------	---------------	--

CEP 69.339-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE BOA VISTA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

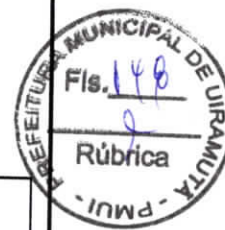
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 21:14:47 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.507/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 46.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>A RODOVIA BR 174</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL</b>
CEP <b>69.339-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA RURAL DE BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
UF <b>RR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(96) 9112-6529</b>

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **21:14:47** (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.607/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 81.11-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>A RODOVIA BR 174</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL</b>
---------------------------------------	------------	---

CEP <b>69.339-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA RURAL DE BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9112-6529</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **21:14:47** (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



PODEF JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.808.507/0001-18  
Certidão n°: 27300692/2023  
Expedição: 15/06/2023, às 17:01:31  
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.808.507/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*E*  
*[Assinaturas manuscritas]*

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Ref. Processo nº. 088/2023 – Convite nº. 041/2023

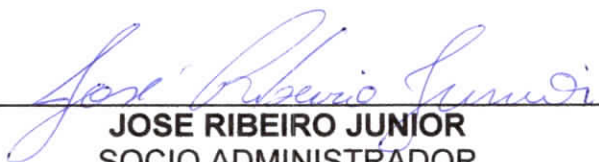
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E**  
**IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA, BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899 - Tel. (95) 991126529, Email: [exclusivcomercioservicos@gmail.com](mailto:exclusivcomercioservicos@gmail.com), DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Uiramutã/RR 28 de junho de 2023.

  
**JOSE RIBEIRO JUNIOR**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 843.481.602-44



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Ref. Processo nº. 088/2023 – Convite nº. 041/2023


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

A empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA, BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899 - Tel. (95) 991126529, Email: [exclusivcomercioservicos@gmail.com](mailto:exclusivcomercioservicos@gmail.com), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura do Município de Uiramutã, no procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Uiramutã/RR 28 de junho de 2023.

  
**JOSE RIBEIRO JUNIOR**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 843.481.602-44



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 13.808.507/0001-18

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 014903485480

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 15/06/2023 as 16:04

**Data da última atualização da base de dados:** 11/06/2023 as 00:40

**Válida até o dia:** 14/08/2023



*E*

*[Handwritten signature]*



**EXCLUSIV**  
Comércio e Serviços

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo nº. 088/2023 - Convite nº. 041/2023

Data e hora: 28/06/2023 09:00 hs.

Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

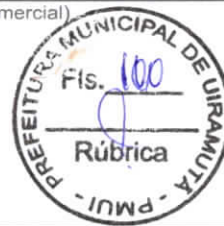
CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18

Com sede e domicílio na A RODOVIA BR 174, Nº S/N, SALA 03 KM 457.84 CHAC  
DO MANOEL, BAIRRO AREA RURAL DE BOA VISTA,  
BOA VISTA/RR – CEP: 69.339-899



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200142951

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: E. DA S. CASTOLDI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100025692

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO JOAO DA BALIZA

Local

30 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

6

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.311-1	RRP2100025692	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE E. DA S. CASTOLDI LTDA  
CNPJ 17.759.716/0001-70**

**EDNAEL DA SILVA CASTOLDI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/06/1993, empresário, portador do CPF 008.242.702-07 e RG nº 3392279 SSP/RR, domiciliado e residente na Avenida Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, município de São João da Baliza, estado de Roraima, CEP: 69.375-000, único sócio da sociedade **E. DA S. CASTOLDI LTDA**, com sede e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza – Roraima, registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200142951** e no **CNPJ sob nº 17.759.716/0001-70**, resolve entre si, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Porte da Empresa**

A sociedade deixa de ser MICRO EMPRESA e passa a ser neste ato, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pois o movimento da receita bruta anual da empresa, ultrapassou o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Das Atividades econômicas**

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO  
33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES  
33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS  
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

1

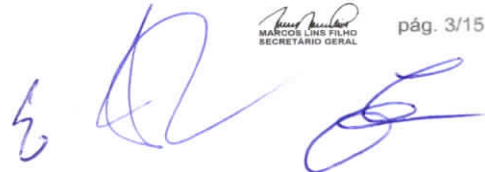


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15





- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 4/15

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
- 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 01.61-0-02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
- 01.61-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 5/15





PERFURAÇÕES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS FOTOCÓPIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

**CLÁUSULA QUARTA** - Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

4

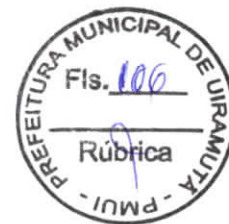


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15



## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **E. DA S. CASTOLDI LTDA** e tendo como nome fantasia "**CASTOLDI EMPREENDIMENTOS**", seu endereço é na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza - Roraima. (**Art. 997, II, CC/2002**)

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País: (**Art. 997, III, CC/2002**) (**Art. 1.055, CC/2002**).

Sócio	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R\$
<b>EDNAEL DA SILVA CASTOLDI</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO  
33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES  
33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES  
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS  
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

5



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15



- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 45.11-1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 46.23-1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
- 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO S LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15



- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
- 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 01.61-0-02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
- 01.61-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS

#### CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE

7



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO S LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15



ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS FOTOCÓPIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

**CLÁUSULA QUINTA** – A Sociedade continua sendo uma “**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**”, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

8



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO S LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL

pág. 10/15



**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade será exercida pelo único sócio, **EDNAEL DA SILVA CASTOLDI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos ao (Art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Artigos. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Falecendo ou interdito sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o foro de São João do Baliza/RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

São João do Baliza - RR, 29 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
**EDNAEL DA SILVA CASTOLDI**  
Sócio Administrador

9



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.311-1	RRP2100025692	30/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, EDNAEL DA SILVA CASTOLDI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/06/1993, RG N° 3392279 SSP-RR, CPF 008.242.702-07, AVENIDA PERIMETRAL NORTE, N° 1462, A, BAIRRO CENTRO, CEP 69375-000, SAO JOAO DA BALIZA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 30 de julho de 2021.

EDNAEL DA SILVA CASTOLDI  
Assinado digitalmente por certificação A3







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, de CNPJ 17.759.716/0001-70 e protocolado sob o número 21/009.311-1 em 30/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 529510, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.242.702-07	EDNAEL DA SILVA CASTOLDI	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 08:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/009.311-1.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. segunda-feira, 02 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 529510 em 02/08/2021 da Empresa E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ 17759716000170 e protocolo 210093111 - 30/07/2021. Autenticação: 5D91C13EEC78C58C47F4F9D72D3F1449C52E2. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.311-1 e o código de segurança Ur2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1650894310

NOME EDNARL DA SILVA CASTOLDI		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 4392279 SSP RR		
CPF 008.242.702-67	DATA NASCIMENTO 04/06/1993	
FILIAÇÃO DOMINGOS ADÃO CASTOLDI		
LUCIA APARECIDA DA SILVA DA STOLZI		
PERMISSÃO VEICULO	ACC VEICULO	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 3534 RCT9866	VALIDADEZ 29/01/2023	Nº HABILITAÇÃO 20/12/2013

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Ednarl da Silva, 4466*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOL VISTA, RR	DATA EMISSÃO 20/06/2018
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

96640304138  
 RR209639580

RORAIMA

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*Handwritten signatures in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. DA S. CASTOLDI LTDA**  
**CNPJ: 17.759.716/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:49 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **EF23.17C9.0F93.EDE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.759.716/0001-70  
**Razão Social:** E DA S CASTOLDI LTDA  
**Endereço:** AV PERIMETRAL NORTE 1462 A / CENTRO / SAO JOAO DA BALIZA / RR / 69375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2023 a 24/07/2023

**Certificação Número:** 2023062501582860197573

Informação obtida em 27/06/2023 17:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de São João da Baliza**

**Secretaria Municipal de Finanças**

Av. São João, 1077

Centro - São João da Baliza - BA CEP: 69375-000

CNPJ: 04.056.248/0001-25



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000019/2023.E

Nome/Razão Social: **E. DA S. CASTOLDI LTDA**

Nome Fantasia: **CASTOLDI EMPREENDIMENTOS**

Inscrição Municipal: **00038**

CPF/CNPJ: **17.759.716/0001-70**

Endereço: **AV PERIMETRAL NORTE, 1462 A \*\*\*\***

**CENTRO (SETOR - 01) SÃO JOÃO DA BALIZA - RR CEP: 69375-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 24/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600008380460000000038090000019202304248**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saojoaodabaliza.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Impresso em 22/05/2023 às 21:05:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.716/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DA S. CASTOLDI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTOLDI EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 17:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.716/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DA S. CASTOLDI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 17:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.716/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DA S. CASTOLDI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 17:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.759.716/0001-70  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/03/2013

NOME EMPRESARIAL  
E. DA S. CASTOLDI LTDA

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV PERIMETRAL NORTE

NÚMERO  
1462 A

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
69.375-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO JOAO DA BALIZA

UF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM

TELEFONE  
(95) 8802-7898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 17:24:55 (data e hora de Brasília).

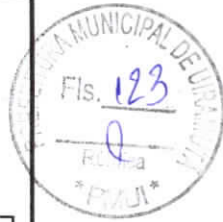
Página: 4/5

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.759.716/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. DA S. CASTOLDI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 1462 A	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	------------------	----------------------

CEP 69.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BALIZA	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNAELCASTOLDI93@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8802-7898
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 17:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Σ

b



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. DA S. CASTOLDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.759.716/0001-70

Certidão nº: 30367692/2023

Expedição: 27/06/2023, às 17:26:36

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. DA S. CASTOLDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.759.716/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 088/2023 – Convite nº. 041/2023  
Data da licitação: 28/06/2023  
Horário: 09:00h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA**, CNPJ sob nº 17.759.716/0001-70, com sede e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza – Roraima, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, não existe nenhuns fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Uiramutã/RR 28 de junho de 2023.

**EDNAEL DA SILVA CASTOLDI**

Sócio Administrador

CPF: 008.242.702-07



À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 088/2023 – Convite nº. 041/2023  
Data da licitação: 28/06/2023  
Horário: 09:00h

DECLARAÇÃO –  
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA**, CNPJ sob nº 17.759.716/0001-70, com sede e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza – Roraima, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uiramutã/RR 28 de junho de 2023.

**EDNAEL DA SILVA CASTOLDI**

Sócio Administrador

CPF: 008.242.702-07



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E. DA S. CASTOLDI LTDA

**CPF/CNPJ:** 17.759.716/0001-70

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 019567283110

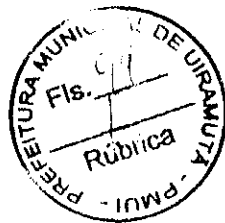
**Emitida gratuitamente pela internet em:** 27/06/2023 as 16:27

**Data da última atualização da base de dados:** 23/06/2023 as 00:41

**Válida até o dia:** 26/08/2023



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ENVELOPE Nº 01. HABILITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitação

Ref. Processo nº. 028/2022 – Objeto nº. 041/2022

Data da licitação: 23/06/2022 Horário: 09:00h

Razão Social: E. DA S. CASTOLDI LTDA, CNPJ sob nº 17.759.716/0001-70, inscrita e domicílio na Av. Perimetral Norte, nº 1462 A, Bairro Costa, CEP. 69.375-000, São João da Baliza – Roraima.

Tel. 98409-7139 e e-mail: ednaelcastoldi93@gmail.com





- 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CLAUSULA QUARTA - O objeto da sociedade passa a ser a exploração de:**

OBRAS DE ALVENARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE CABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

3



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.





PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS REPONDERAMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**CLÁUSULA QUINTA** - Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social nos termos do novo Código Civil, com as seguintes cláusulas:

**EDSON PEDROSO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 03/08/1980, portador do CPF Nº 693.356.562-91, carteira de identidade Nº 218.189 SSP/RR, residente e domiciliado na rua São Silvestre, Nº 49, bairro Airton Rocha, município de Boa Vista, estado de Roraima, CEP: 69.316-277 e **EDERSON PEDROSO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 04/10/1981, portador do CPF Nº 720.196.032-68, carteira de identidade Nº 228124 SSP/RR, residente e domiciliado na Vicinal 17, S/N, Zona Rural, São Luiz - RR, CEP: 69370-000, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, registrada na Junta Comercial, sob o **NIRE 1420010312-3** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.285.334/0001-26**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, com sede e domicílio na rua São Silvestre, Nº 49, bairro Doutor Airton Rocha, município de Boa Vista, estado de Roraima, CEP: 69.316-277. (**Art. 997, II, CC/2002**).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo único sócio: (**Art. 997, III, CC/2002**) (**Art. 1.055, CC/2002**).

Sócios	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R\$
<b>EDSON PEDROSO COELHO</b>	720.000	90,00	720.000,00
<b>EDERSON PEDROSO COELHO</b>	80.000	10,00	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000</b>	<b>100,00</b>	<b>800.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As atividades econômicas são:

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



pág. 6/15



- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas





- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da empresa é:

OBRAS DE ALVENARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE CABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO

6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

pág. 8/15



ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS REPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. (Art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EDSON PEDROSO COELHO**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme (Art. 1.078 do CC).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de



*[Handwritten signatures and marks]*



dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro de Boa Vista/RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Boa Vista/RR, 03 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EDSON PEDROSO COELHO**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**EDERSON PEDROSO COELHO**  
Sócio

8



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



pág. 10/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.616-9	RRP2100013031	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.196.032-68	EDERSON PEDROSO COELHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g wb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

693.356.562-91	EDSON PEDROSO COELHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g wb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, EDSON PEDROSO COELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,  
DATA DE NASCIMENTO 03/08/1980, RG Nº 218189 SSP-RR, CPF 693.356.562-91,  
RUA SAO SILVESTRE, Nº 49, BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, CEP 69316-277, BOA  
VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos  
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta  
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E  
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 10 de maio de 2021.

EDSON PEDROSO COELHO

Assinado digitalmente por certificação A3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*[Handwritten signature in blue ink]*







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, de CNPJ 15.285.334/0001-26 e protocolado sob o número 21/005.616-9 em 06/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 526547, em 11/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, a Presidente, MARIANA FERREIRA POLTRONIERI. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
693.356.562-91	EDSON PEDROSO COELHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
693.356.562-91	EDSON PEDROSO COELHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.196.032-68	EDERSON PEDROSO COELHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
693.356.562-91	EDSON PEDROSO COELHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
693.356.562-91	EDSON PEDROSO COELHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/005.616-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2021, às 08:10.

Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 21/005.616-9.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

*[Handwritten signature]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, terça-feira, 11 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA ANAUA LTDA**  
**CNPJ: 15.285.334/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:22 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **E276.B599.0163.3223**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.285.334/0001-26  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ANAUA TRANSPORTE TURISMO LTDA ME  
**Endereço:** R SAO SILVESTRE 49 / DR. AIRTON ROCHA / BOA VISTA / RR / 69316-277

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023

**Certificação Número:** 2023060901390731749208

Informação obtida em 27/06/2023 16:48:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
 Número: 004037/2023.E

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**  
 Nome Fantasia: **ANAUA**  
 Inscrição Municipal: **894983.2** CPF/CNPJ: **15.285.334/0001-26**  
 Endereço: **RUA SÃO SILVESTRE, 49**  
**DR. AIRTON ROCHA BOA VISTA - RR CEP: 69316-277**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 06/06/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600008533120000041191060004037202306061**

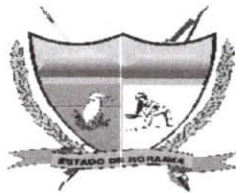


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

<b>CGF/CPF/CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
15.285.334/0001-26	CONSTRUTORA ANAUA LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 27/06/2023

**Validade:** 25/09/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 015451**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.285.334/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA ANAUA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANAUA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO SILVESTRE</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.316-277</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DR. AIRTON ROCHA</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORAANAUA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 8104-9862</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2023** às **16:45:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.285.334/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ANAUA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SILVESTRE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 69.316-277	BAIRRO/DISTRITO DR. AIRTON ROCHA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAANAUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 8104-9862
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 16:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
15.285.334/0001-26  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/03/2012

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA ANAUA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas  
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SAO SILVESTRE

NÚMERO  
49

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
69.316-277

BAIRRO/DISTRITO  
DR. AIRTON ROCHA

MUNICÍPIO  
BOA VISTA

UF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONSTRUTORAANAUA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(95) 8104-9862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 16:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
15.285.334/0001-26  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/03/2012

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA ANAUA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente  
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SAO SILVESTRE

NÚMERO  
49

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
69.316-277

BAIRRO/DISTRITO  
DR. AIRTON ROCHA

MUNICÍPIO  
BOA VISTA

UF  
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONSTRUTORAANAUA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(95) 8104-9862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 16:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ANAUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.285.334/0001-26

Certidão nº: 30356887/2023

Expedição: 27/06/2023, às 16:47:50

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ANAUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.285.334/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**À Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**A/C – Comissão Permanente de Licitações**  
**Ref. Processo nº. 088/2023**  
**CARTA CONVITE N.º 041/2023**  
**Data: 28/06/2023**  
**Horário: 09:00 horas**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ sob nº 15.285.334/0001-26, com sede e domicílio na rua São Silvestre, Nº 49, bairro Doutor Airton Rocha, município de Boa Vista, estado de Roraima, CEP: 69.316-277, por intermédio de ser representante legal o Sr. **EDSON PEDROSO COELHO TOLDI**, portador da Carteira de Identidade Nº 218.189 SSP/RR e de CPF nº 693.356.562-91 **DECLARA**, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Uiramutã/RR 28 de junho de 2023.



**EDSON PEDROSO COELHO TOLDI**  
Sócio Administrador  
CPF: 693.356.562-91



**À Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
**A/C – Comissão Permanente de Licitações**  
**Ref. Processo nº. 088/2023**  
**CARTA CONVITE N.º 041/2023**  
**Data: 28/06/2023**  
**Horário: 09:00 horas**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

A empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ sob nº 15.285.334/0001-26, com sede e domicílio na rua São Silvestre, Nº 49, bairro Doutor Airton Rocha, município de Boa Vista, estado de Roraima, CEP: 69.316-277, por intermédio de ser representante legal o Sr. **EDSON PEDROSO COELHO TOLDI**, portador da Carteira de Identidade Nº 218.189 SSP/RR e de CPF nº 693.356.562-91 DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura do Município de Uiramutã, no procedimento licitatório, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Uiramutã/RR 28 de junho de 2023.



**EDSON PEDROSO COELHO TOLDI**  
Sócio Administrador  
CPF: 693.356.562-91



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** CONSTRUTORA ANAUA LTDA

**CPF/CNPJ:** 15.285.334/0001-26

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 006500435048

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 27/06/2023 as 15:59

**Data da última atualização da base de dados:** 23/06/2023 as 00:41

**Válida até o dia:** 26/08/2023







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200103123

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: CONSTRUTORA ANAUA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100013031

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

10 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.616-9	RRP2100013031	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
693.356.562-91	EDSON PEDROSO COELHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gwb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ANAUA TRANSPORTE E  
TURISMO LTDA - ME CNPJ 15.285.334/0001-26**

**EDSON PEDROSO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/08/1980, portador do CPF Nº 693.356.562-91, carteira de identidade Nº 218.189 SSP/RR, residente e domiciliado na rua São Silvestre, Nº 49, bairro Airton Rocha, município de Boa Vista, estado e Roraima, CEP: 69.316-277 e **EDERSON PEDROSO COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/10/1981, portador do CPF Nº 720.196.032-68, carteira de identidade Nº 228124 SSP/RR, residente e domiciliado na Vicinal 17, S/N, Zona Rural, São Luiz - RR, CEP: 69370-000, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ANAUA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, com sede e domicílio na rua São Silvestre, Nº 49, bairro Doutor Airton Rocha, município de Boa Vista, estado e Roraima, CEP: 69.316-277, registrada na Junta Comercial, sob o **NIRE 1420010312-3** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.285.334/0001-26**, resolvem entre si, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Razão Social**

A Razão Social da Sociedade passa a ser neste ato **“CONSTRUTORA ANAUA LTDA”** e nome fantasia **“ANAUA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração de Porte da Empresa**

A sociedade deixa de ser MICRO EMPRESA e passa a ser neste ato, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, pois o movimento da receita bruta anual da empresa, ultrapassou o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Promove a alteração das Atividades Econômicas para:**

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



pág. 3/15



- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526547 em 11/05/2021 da Empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA, CNPJ 15285334000126 e protocolo 210056169 - 06/05/2021. Autenticação: 6056A7B2549A864DF8E69F5D94BA84AB143A2. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.616-9 e o código de segurança OnqX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



pág. 4/15



CONSTRUTORA ANAUA LTDA  
N.P.J.: 15.285.334/0001-26

## ENVELOPE Nº (01) - HABILITAÇÃO.

À Prefeitura Municipal de Uiramutã  
Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 288/2023  
CARTA CONVITE Nº 044/2023  
Data: 28/06/2023  
Horário: 09:00 horas

**CONSTRUTORA ANAUA LTDA**  
CNPJ sob nº 15.285.334/0001-26  
Rua São Silvestre, Nº 49, bairro Doutor Airton Rocha, município de Boa Vista,  
estado de Roraima, CEP: 69.316-277.

Rua: São Silvestre, nº 49, Dr. Airton Rocha – Boa Vista/RR

CEP: 69.316-277

Fone: (95) 98803-9111/98104-9862

E-mail: construtoraanaua@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL



**Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Para análise e emissão de parecer jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar o efeito e a minuta de Edital e minuta de Contrato, concernente ao Processo nº 088/2023, mediante Carta Convite nº 041/2023, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

**Uiramutã-RR, 16 de Junho de 2023.**

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº 088/2023  
CARTA CONVITE Nº 041/2023/PMUI**

ASSUNTO: PARECER SOBRE MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PREDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR.

**RELATÓRIO**

O presente cuida de consulta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiramutã sobre a legalidade na realização de Carta Convite para contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de manutenção, substituição e reparos no prédio da sede da secretaria municipal de educação, cultura e desporto do município de Uiramutã – RR. É o relatório.

**DA ANÁLISE JURÍDICA**

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante



previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

"Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa. Depreende-se isto do contido no art. 3º, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de empresa que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Cumprir destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das minutas de edital e contrato, compreendidos seus anexos e os atos administrativos que precedem a solicitação de parecer jurídico.





O presente caso tem por objeto a para contratação de empresa especializada à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores nacionais e importados, incluindo fornecimento de peças, para atender a frota da secretaria municipal de educação, cultura e desporto do município de Uiramutã – RR.

A modalidade que se sugere neste caso é a Carta Convite, nos termos do art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e com base também na atualização dos valores contida no Decreto nº 9.412/2018.

Verifica-se a priori a possibilidade legal da utilização da modalidade eleita, em vista do objeto a ser licitado amoldar-se ao caso, bem como, o valor estimado da contratação ser menor do que o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), desde que a realização de convite de 03 (três) empresas interessadas e do ramo pertinente ao presente objeto, que atende ao mínimo legal. Vejamos o disposto na Lei nº 8.666/93:

Art. 21. (...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

(...)

IV - cinco dias úteis para convite.

§ 3º. Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, PREVALECENDO A DATA QUE OCORRER MAIS TARDE.

Art. 22. (...)

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Nesta modalidade, exige-se um interstício mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre o recebimento do instrumento convocatório e a realização do certame, do que se infere igualmente que houve ao atendimento dos requisitos legais neste espede, consoante o disposto no art. 21, §2º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Não obstante à legalidade do procedimento licitatório até o momento, sabe-se que todo procedimento licitatório deve, além de observar a Lei Geral de licitações, estar de acordo com as normas constitucionais, sejam estas da União ou do Estado.



Contudo, nota-se que o presente feito procedeu a todas as exigências legais, pelo que se reputa que até o presente momento não existem óbices à continuidade do presente processo licitatório, incumbindo à Administração Pública proceder à afixação do instrumento convocatório e seus anexos em local apropriado, com o fito de dar publicidade e possibilitar a ampla ciência de demais possíveis concorrentes, para que possam manifestar o seu interesse em participar do processo, o que será possível com no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura das propostas da licitação, a teor do disposto no art. 22, §3º, da Lei das Licitações.

Saliente-se que a imposição legal que trata o parágrafo acima rege que o interstício de 05 (cinco) dias úteis (que trata o art. 21, §2º, IV, da Lei das Licitações) terá como termo inicial o dia que se afixa o instrumento convocatório, a partir do qual apenas após este prazo é que se poderá ocorrer a abertura das propostas, conforme disposto no §3º deste artigo.

No mais, o conteúdo do instrumento convocatório, bem como demais atos administrativos praticados até o momento, mostram-se em sintonia com os preceitos legais pertinentes ao caso, merecendo o processo o seu devido prosseguimento.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela aprovação dos procedimentos adotados até o presente, pelo que se sugere o convite como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame, obedecendo as legislações vigentes.

Uiramutã-RR, 18 de junho de 2023.

  
**MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA**  
Assessor Jurídico  
OAB/RR 190



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EDITAL  
PROCESSO: 088/2023  
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 041/2023

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, **fora realizar no dia 28 de Junho de 2023 , as 09:00**, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

**1- OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**.

**2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2023**.

**3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:  
O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;

1/10



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta, mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.
- 4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.
- 4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexecutáveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexecutáveis e excessivos.
- 4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.
- 4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.
- 4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

#### 5. - DOS RECURSOS

- 5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.
- 5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

#### 6. SANÇÕES

- 6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
  - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

6



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- d) Rescisão do termo de contrato:  
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

### 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será de uma única vez, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 – Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.**

**Exercício:** 2023.

**Programa de Atividade:** 12 122 3000 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 020503- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%

### 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, 19 de Junho de 2023.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX2023.  
CONTRATO Nº XXX/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A  
EMPRESA:.....  
....., PARA O PARA OS FINS NELE  
DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor ....., brasileiro, CPF:....., representante da empresa: ..... CNPJ: ....., doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme as especificações do Projeto Básico do Processo Nº XXX/2023 - , de Carta Convite Nº XXX/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

#### 1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

#### 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **XXX (xxxxxx) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

#### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
EXERCÍCIO: 2023.  
Valor: **XXXX**

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

#### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

46



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

#### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

##### I - À CONTRATADA;

- Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço, visando à perfeita execução do mesmo;
- A CONTRATADA** deverá disponibilizar os serviços contratados de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- Realizar os serviços com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento da ordem de serviço, Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

##### II – À CONTRATANTE;

- Receber os serviços, o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- Efetuar o pagamento dos serviços a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2023**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Programa de Trabalho: **Programa de Atividade:**

**12 122 3000 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Elemento de Despesa:**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 020503- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%**

#### 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

6





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.**

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

**11. DA RESCISÃO.**

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

**12. DA PUBLICAÇÃO.**

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.**

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF: .....

2. .... CPF: .....



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 088/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

Razão

Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura.: \_\_\_\_\_



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente – CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO I  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023  
CARTA CONVITE Nº 041/2023  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

**PROPONENTE**

Razão Social/Nome:

Logradouro:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:RR

CEP:

Tel.:

CNPJ/:

Inscrição Estadual:

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.	und	01		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

Uiramutã-RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

6



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO III**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023**  
**CARTA CONVITE Nº 041/2023**

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 088/2023 – Convite nº. 041/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
(representante legal)

6



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO- CPL



ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023  
CARTA CONVITE Nº 041/2023

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 088/2023 – Convite nº. 041/2023

DECLARAÇÃO –  
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido  
pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO- CPL



**ANEXO V**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023**  
**CARTA CONVITE Nº 041/2023**

**ETIQUETAS DOS ENVELOPES**

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº \_\_\_/2023.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, AS \_\_:\_\_ h

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº \_\_\_/2023.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, AS \_\_:\_\_ h

65



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE N.041/2023**

**PROCESSO Nº 088/2023**

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**. As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no Projeto Básico integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das **8:00 às 12:00 horas**, ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com). A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no **dia 28 de Junho de 2023, às 09:00 horas**, no endereço supracitado.

**Uiramutã-RR, 19 de Junho de 2023.**

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 088/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão Social: Exclusiv Comercio e Serviços LTDA  
 CNPJ: 13.808.507/0001-18

Endereço: A. Rodovia BR 174, S/N - Sala 03, Km 457,84 Chac. do Manoel - Área Rural de Boa Vista - RR. Cep: 69339899

Cidade: Boa Vista Estado: Roraima Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: (95) 99112-6929

Pessoa para contato: Júnia Ribeiro

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura.: José Ribeiro Júnior



SANDRO DA SILVA MAFRA  
 Presidente – CPL/PMUI

*(Handwritten signatures)*





ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 088/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão

Social: Construtora Anaua LTDA

CNPJ: 15.285.334/0001-26

Endereço:

Rua São Silvestre, 49 - Dr. Ailton Rocha CEP: 69.316-277

Cidade: Boa Vista

Estado: Roraima

Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: (95) 98104-9862

Pessoa para contato:

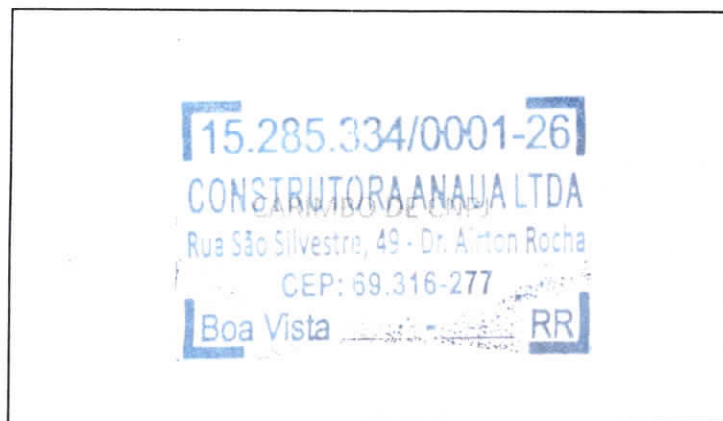
Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Eduardo Pedroso Coelho

Eduardo Pedroso Coelho  
 CPF: 693.356.562-91  
 Sócio - Administrador



SANDRO DA SILVA MAFRA  
 Presidente – CPL/PMUI

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 088/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Razão

Social: E. DA S. CASTOLDI LTDA

CNPJ: 17.759.716/0001-70

Endereço:

AV. PERIMETRAL NORTE, 1462A-Centro, CEP. 69.375-000

Cidade: SÃO JOÃO DA BALIZA Estado: RORAIMA Telefone: (95)

Fone: 98409-7139

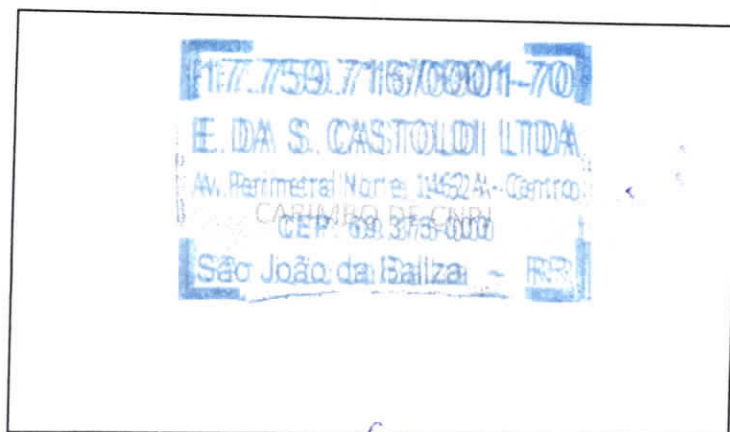
Pessoa para contato:

Eduval Castoldi

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data:        /        /       

Assinatura.: Eduval da S. Castoldi



SANDRO DA SILVA MAFRA  
 Presidente – CPL/PMUI

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



AO EXCELENTÍSSIMO SR.  
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Uiramutã – RR.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Projeto Básico. Os recursos para essa contratação estão segurados na:

**Exercício: 2023**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.**

**Programa de Atividade:**

**12 122 3000 2023 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%**

Uiramutã-RR, 15 de Junho de 2023.

Vanderlane James Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

---

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, **Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Projeto Básico**, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Exercício: 2023**

**Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.**

Programa de Atividade:

**12 122 3000 2023 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 16 de Junho de 2023.

*BRS*

\_\_\_\_\_  
**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº: 041/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

**REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SMECD**

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, autuo o processo licitatório n. **088/2023**, do que para constar, lavrei este termo. Eu SANDRO DA SILVA MAFRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o subscrevo.

**Uiramutã-RR, 16 de Junho de 2023.**

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



## JUSTIFICATIVA

### MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL



Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 305.756,76 (trezentos e cinco mil setecentos e cinquenta seis reais e setenta seis centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para a contratação dos serviços ofertados, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 16 de Junho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da  
Comissão permanente de Licitação e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira**, membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE EDITAL  
PROCESSO: XXX/2023  
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**.

### 2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023**.

### 3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. Mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, Bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas. Ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexecutáveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parômetros de preços inexecutáveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

## 5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

## 6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- d) Rescisão do termo de contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

## 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente Licitação serão oriundos dos cofres municipais.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**12 122 3000 2023 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso: 020503- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%**

**8. - DO FORO**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxx de 2023

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX2023.  
CONTRATO Nº XXX/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A  
EMPRESA:.....  
....., PARA O PARA OS FINS NELE  
DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor ....., brasileiro, CPF:....., representante da empresa: ..... CNPJ: ....., doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme as especificações do Projeto Básico do Processo Nº XXX/2023 - , de Carta Convite Nº XXX/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

**1. DO OBJETO.**

Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

**2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **XXX (xxxxxx) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**3. DO VALOR**

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
EXERCÍCIO: 2023.  
Valor: **XXXX**

**4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.**

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;  
**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

**6. DAS GARANTIAS.**

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

**I - À CONTRATADA;**

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar os serviços contratados de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar os serviços com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento da ordem de serviço, Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

**II – À CONTRATANTE;**

- a) Receber os serviços, o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Efetuar o pagamento dos serviços a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:  
Exercício: **2023.**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

Programa de Trabalho: **Programa de Atividade:**

**12 122 3000 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**Elemento de Despesa:**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso: 020503- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%**

**9. PENALIDADES.**

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.**

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

**11. DA RESCISÃO.**

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

**12. DA PUBLICAÇÃO.**

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.**

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF: .....

2. .... CPF: .....



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 088/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

Razão

Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura.: \_\_\_\_\_



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente – CPL/PMUI





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO I  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023  
CARTA CONVITE Nº 041/2023  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

**PROPONENTE**

Razão Social/Nome:

Logradouro:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:RR

CEP:

Tel.:

CNPJ/:

Inscrição Estadual:

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.	und	01		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

Uiramutã-RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO III**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023**  
**CARTA CONVITE Nº 041/2023**

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 088/2023 – Convite nº. 041/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023  
CARTA CONVITE Nº 041/2023

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 088/2023 – Convite nº. 041/2023

DECLARAÇÃO –  
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido  
pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

.....  
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO- CPL



**ANEXO V**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023**  
**CARTA CONVITE Nº 041/2023**

**ETIQUETAS DOS ENVELOPES**

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº \_\_\_/2023.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, AS \_\_:\_\_ h

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CARTA CONVITE Nº \_\_\_/2023.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, AS \_\_:\_\_ h



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**



desenvolvimento da obra. Isto posto, a CONTRATANTE não aceitará, “a posteriori”, que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos do projeto, inclusive detalhes, e do prescrito nos memoriais de cada disciplina; deverá cumprir também todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra. Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências; A contratada deverá obrigatoriamente manter na obra cópias de todos os projetos, bem como os memoriais descritivos.

A FISCALIZAÇÃO deve ser informada previamente dos materiais a serem utilizados, em especial da tinta, dos metais do corrimão e guarda-corpo, do revestimento do piso e de outros materiais, para a devida aprovação dos mesmos pela FISCALIZAÇÃO, seja através do fornecimento da marca (fornecedor) ou de amostra do material, ou de ambos.

## **26 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

## **27 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Será firmado contrato de prestação de serviço, cujos termos refletirão as condições deste PROJETO BÁSICO e demais documentos anexos.

### **DAS MEDIÇÕES**

As medições serão realizadas respeitando os serviços executados no período, E PRINCIPALMENTE AO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA, devendo a licitante vencedora apresentar planilha descritiva dos serviços executados, com relatório fotográfico da obra e memória de cálculo, que serão submetidos à aprovação pela comissão técnica especial.

## **28 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

Todos os serviços efetivamente executados serão medidos mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

## **29 PRAZOS**

O prazo máximo de execução dos serviços e obras contidos no contrato será de 90 (noventa) dias corridos fixados em edital, prorrogáveis pelo mesmo período. O prazo proposto somente será prorrogado mediante solicitação por escrito da empresa contratada, e justificada pela interrupção ocorrida motivada por causas independentes de sua vontade, devidamente aceita pelos representantes do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras.

## **30 ENTREGA DOS SERVIÇOS**

Os serviços rejeitados pela Fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados na proposta e ou considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão de obra qualificada, bem como, com a antecedência necessária para que não venham a prejudicar o andamento cronológico das etapas da obra, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato;

Concluídos os serviços, os locais deverão estar completamente limpos, sem manchas ou crostas de qualquer



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



tipo, e a fiscalização providenciará o recebimento da obra com a inspeção dos itens executados, entrega dos termos de garantia e demais documento pertinentes aos projetos e execução, incluindo laudo de medições (tensão, corrente, velocidade) tudo de acordo com a lei pertinente.

### 31 FINALIZAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos aos vizinhos. Terminada a obra, a CONTRATADA deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral da obra evitando formação de poeira. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, portas, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira. Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões. Em hipótese alguma será permitida a utilização de ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido em qualquer tipo de limpeza, exceto nos casos já citados neste memorial.

### 32 RESCISÃO

Serão motivos para a rescisão do contrato, os itens relacionados no artigo 78, incisos I a XVIII, da Lei 8.666/93.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.


A rescisão do contrato atenderá ao disposto no art. 79 da Lei 8.666/93, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 80 da mesma lei.

### 33 A APROVAÇÃO


O presente Projeto Básico será submetido à apreciação e aprovação do Senhor Secretário Municipal de de Educação, Cultura e Desporto Urbanos, nos termos do art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Uiramutã-RR, 12 de junho de 2023.

AUTOR DO PROJETO:

  
Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva  
CREA-RR Nº 0905404068  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / RR

APROVO:

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
Uiramutã  
Portaria: nº 011/2023  
Vanderlane James Lima  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Port. 459/2022



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



# PLANILHAS DE ORÇAMENTÁRIA (ANEXO 1)

Prefeitura Municipal de Uiramutã  
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970  
CGC: 01.612.681/0001-01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**Obra**  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

**Bancos**  
SINAPI - 04/2023 - Roraima  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

**B.D.I.**  
26,24%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 114,78%  
Mensalista: 70,64%

**Planilha Orçamentária Resumida**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO	29.334,36	9,59 %
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	45.173,57	14,77 %
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	8.366,36	2,74 %
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	6.689,36	2,19 %
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC	160.320,73	52,43 %
6	PINTURA	15.412,01	5,04 %
7	DIVERSOS	6.225,17	2,04 %
8	MURO	34.235,20	11,20 %

Total sem BDI 242.254,35  
Total do BDI 63.502,41  
Total Geral 305.756,76

  
Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva  
CREA-RR N° 0905404068  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / RR





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Encargos Sociais	
								Total	Peso (%)
<b>1</b>								<b>29.334,36</b>	<b>9,59 %</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>									
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	48	124,98	157,77	7.572,96	2,48 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	3	5.748,04	7.253,80	21.761,40	7,12 %
<b>2</b>								<b>45.173,57</b>	<b>14,77 %</b>
<b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>									
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra		un	788	14,00	17,67	13.923,98	4,55 %
2.2	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m2) com materiais novos		un	1	14.853,92	18.751,58	18.751,58	6,13 %
2.3	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado. instalada - Rev 02_01/2022		m²	3,8	351,53	443,77	1.597,57	0,52 %
2.4	13311 ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela		m²/mês	180,45	11,98	15,12	2.728,40	0,89 %
2.5	100942 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020		TXKM	888,48	5,19	6,55	4.509,90	1,47 %
2.6	93596 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020		TXKM	2014,5	0,68	0,85	1.712,32	0,56 %
2.7	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020		TXKM	714,34	2,17	2,73	1.950,14	0,64 %
<b>3</b>								<b>8.388,36</b>	<b>2,74 %</b>
<b>REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>									
3.1	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		m²	451,04	3,25	4,10	1.849,28	0,60 %
3.2	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		m²	451,04	6,99	8,82	3.978,17	1,30 %
3.3	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		m²	80	22,24	28,07	1.864,20	0,55 %
3.4	97685 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		LN	45	1,21	1,52	68,40	0,02 %
3.5	97680 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		LN	17	0,63	0,79	13,43	0,00 %
3.6	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017		m²	380,74	1,61	2,03	772,90	0,25 %
<b>4</b>								<b>6.689,36</b>	<b>2,19 %</b>
<b>INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS</b>									
4.1	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023		LN	5	44,17	55,76	278,80	0,09 %
4.2	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar		un	12	101,15	127,69	1.532,28	0,50 %
4.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, (ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		LN	4	966,08	1.219,57	4.878,28	1,60 %
<b>5</b>								<b>160.320,73</b>	<b>52,43 %</b>
<b>COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC</b>									
5.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019		m²	451,04	50,80	64,12	28.920,68	9,48 %
5.2	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019		m²	451,04	75,01	94,69	42.708,97	13,97 %
5.3	94451 SINAPI	CLIMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO, AF_07/2019		M	32,08	138,98	172,92	5.547,27	1,81 %
5.4	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO, AF_07/2019		M	86,8	98,47	124,30	10.764,38	3,52 %
5.5	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019		M	72,2	152,58	192,59	13.904,99	4,55 %
5.6	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de D1 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar		m²	380,74	13,71	17,30	6.586,80	2,15 %
5.7	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_PS		m²	451,04	91,13	115,04	51.887,64	16,97 %
<b>6</b>								<b>15.412,91</b>	<b>5,04 %</b>
<b>PINTURA</b>									
6.1	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023		m²	938,73	10,67	13,46	12.635,30	4,13 %
6.2	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021		m²	98,57	22,32	28,17	2.776,71	0,91 %
<b>7</b>								<b>8.225,17</b>	<b>2,64 %</b>
<b>DIVERSOS</b>									
7.1	10303 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico		Un	17	86,04	108,61	1.846,37	0,60 %
7.2	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021		un	1	750,00	946,80	946,80	0,31 %
7.3	2450 ORSE	Limpeza geral		m²	1200	2,27	2,86	3.432,00	1,12 %
<b>8</b>								<b>34.235,20</b>	<b>11,20 %</b>
<b>MURO</b>									
8.1	2377 ORSE	Muro com murtões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m		m²	80	223,93	282,88	22.614,40	7,40 %
8.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014		m²	160	45,92	57,96	9.273,60	3,03 %
8.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023		m²	160	3,41	4,30	688,00	0,23 %
8.4	104841 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023		m²	160	6,22	10,37	1.659,20	0,54 %
<b>Total sem BDI</b>								<b>242.254,35</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>63.502,41</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>305.756,76</b>	

Eng. Civ. Marcos Domingos De Silva  
CREA-RR Nº 0905-04/088  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



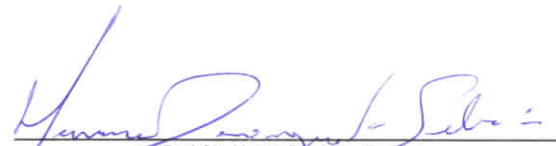
Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Bancos  
SINAPI - 04/2023 - Roraima  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.  
26,24%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,78%  
Mensalista: 70,64%

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro			
		Total Por Etapa	20 DIAS	40 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
		29.334,36	9.973,68	9.680,34	9.680,34
2	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	100,00%	34,00%	33,00%	33,00%
		45.173,57	15.359,01	14.907,28	14.907,28
3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%		
		8.366,36	8.366,36		
4	INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS	100,00%		40,00%	60,00%
		6.689,36		2.675,74	4.013,62
5	COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC	100,00%	50,00%	50,00%	
		160.320,73	80.180,37	80.180,37	
6	PINTURA	100,00%			100,00%
		15.412,01			15.412,01
7	DIVERSOS	100,00%		40,00%	60,00%
		6.225,17		2.490,07	3.735,10
8	MURO	100,00%	30,00%	70,00%	
		34.235,20	10.270,56	23.964,64	
Percentagem			40,6%	43,79%	15,62%
Custo			124.129,98	133.878,43	47.748,34
Percentagem Acumulado			40,6%	84,38%	100,0%
Custo Acumulado			124.129,98	258.008,41	305.756,76

  
Engº Civ. Marcos Domingos De Silva  
CREA-RR N° 0905404068  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



OBJETO:

Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

Encargos Sociais Não Desonerados

Horista: 114,78%

Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNÍCIPIO UIRAMUTA / RR

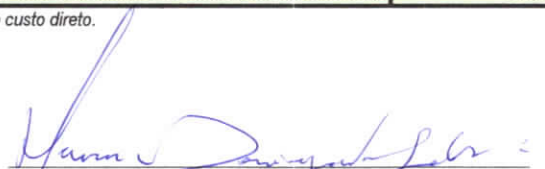
B.D.I. 26,24%

**TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NAO DESONERADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	8,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DO ÍTEM "A".....</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
<b>TOTAL DO ÍTEM "B".....</b>		<b>45,90%</b>	<b>16,25%</b>
<b>C -</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
<b>TOTAL DO ÍTEM "C".....</b>		<b>14,73%</b>	<b>11,26%</b>
<b>D -</b>	<b>TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>	<b>% SOBRE OS SALÁRIOS</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
<b>TOTAL DO ÍTEM "D".....</b>		<b>17,35%</b>	<b>6,33%</b>
<b>PERCENTUAL TOTAL.....</b>		<b>114,78%</b>	<b>70,64%</b>

OBS.: \* Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

  
Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva  
CREA RN nº 0905404068

Prefeitura Municipal de Uiramutã  
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970





## COMPOSIÇÕES DO BDI NÃO DESONERADO

Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação

LOCAL DA OBRA

	ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
	Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
	<b>Total</b>				<b>6,07%</b>
Y	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
	<b>Total</b>				<b>1,23%</b>
Z	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
	<b>Total</b>				<b>7,40%</b>
I	<b>Tributos</b>				
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	ISS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	<b>Total</b>				<b>8,65%</b>
<b>% DE BDI A SER UTILIZADO =</b>					<b>26,24%</b>

### LEGENDA

X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)  
Y = Despesas financeiras  
Z = Lucro  
I = Taxa representativa da incidência de impostos

### FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{1+X}{1-I} \times \frac{1+Y}{1-I} \times \frac{1+Z}{1-I} - 1$$

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,06070) \times (1 + 0,01230) \times (1 + 0,07400)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06070) \times (1,01230) \times (1,07400)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,15320)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = 1,26240 - 1$$

**BDI= 26,24%**

### A FÓRMULA ADOTADA PARA CÁLCULO DO BDI, SEGUE RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013- TCU.

1. Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.
2. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva  
CREA RN nº 0905404068

Prefeitura Municipal de Uiramutã  
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970



Obra  
Serviço Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação  
Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48 = = = (04h por semana) - 3 meses = 48horas
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3 = = 3 meses
<b>2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO</b>		
2.1	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	788,0 = = = Eng - 1 dia por semana - 3 meses - 1 pessoa - 12 / encarregado - 7 dias por
2.2	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarfado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,0 = unidade
2.3	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,6 = placa de 2m x1,80m
2.4	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	180,45 = 02 meses
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	252,23 = = = peso dos materiais em tonneada x distancia em km (Entroncamento da BR - 174
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4 029,49 = = = peso dos materiais em tonneada x distancia em km (Sede de Boa Vista até a entrada da BR - 433)
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2 993,61 = = = peso dos materiais em tonneada x distancia em km (Entroncamento da BR - 433 até entrada da RR - 407)
<b>3</b>	<b>REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>		
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	451,04 = = = medido do projeto
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	451,04 = = = medido do projeto
3.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60,0 = = = medido do projeto
3.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	45,0 = = = medido do projeto
3.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	17 = = = medido do projeto
3.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	380,74 = = = medido do projeto
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS</b>		
4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,0 = unidades
4.2	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	12,0 = unidades
4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0 = unidades
<b>5</b>	<b>COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC</b>		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	451,04 = = = medido do projeto
5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	451,04 = = = medido do projeto
5.3	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	32,08 = = = medido do projeto
5.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	86,6 74
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	72,2 = = = medido do projeto
5.6	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de D1 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	m²	380,74 = = = medido do projeto
5.7	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	451,04 = = = medido do projeto
<b>6</b>	<b>PINTURA</b>		
6.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	938,73 = = = medido do projeto
6.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	98,57 = = = medido do projeto
<b>7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Un	17,0 = unidades
7.2	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,0 = unidades
7.3	Limpeza geral	m²	1 200,0 = terreno medindo 40m x 30m
<b>8</b>	<b>MURO</b>		
8.1	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	m²	80,0 = muro lateral direito (40m x2m altura)
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	160,0 = muro lateral direito (40m x2m altura) x2
8.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	160,0 = muro lateral direito (40m x2m altura) x2
8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	160,0 = muro lateral direito (40m x2m altura) x2

Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva  
CREA-RR N° 0905404068  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Obra: Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação  
Serviço: Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da Secretária de Educação  
Bancos: SINAPI - 04/2023 - Roraima; ORSE - 03/2023 - Sergipe  
B.D.I.: 26,24%  
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 114,78%; Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Analítica

1		ADMINISTRAÇÃO							29.334,36
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	124,98	124,98		
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	1,87	1,87		
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,00	121,24	121,24		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00	1,14	1,14		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00	0,01	0,01		
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00	0,01	0,01		
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00	0,71	0,71		
			MO sem LS =>	57,32	LS =>	65,79	MO com LS =>	123,11	
			Valor do BDI =>	32,79			Valor com BDI =>	157,77	
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,00</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.572,96</b>	
1.2		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00	5.746,04	5.746,04		
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00	87,10	87,10		
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,00	5.200,37	5.200,37		
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	215,56	215,56		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,00	0,01	0,01		
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00	21,49	21,49		
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,00	221,51	221,51		
			MO sem LS =>	2.461,81	LS =>	2.825,66	MO com LS =>	5.287,47	
			Valor do BDI =>	1.507,76			Valor com BDI =>	7.253,80	
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,00</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>21.761,40</b>	
2		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO							45.173,57
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quintinha) a pessoal direto de obra	Alimentação	un	1,00	14,00	14,00		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	1,00	14,00	14,00		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,67	
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>788,00</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.923,96</b>	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=36,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,00	14.853,92	14.853,92		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,00	3,69	59,04		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,00	3,58	57,28		
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m²	2,80	1.146,32	3.209,69		
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em messaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	52,92	53,64	2.838,62		
Composição Auxiliar	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,92	38,82	2.054,35		
Composição Auxiliar	3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+1. ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão infoWOrca	pt	1,00	278,29	278,29		
Composição Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempeno manual	Pavimentações Externas	m²	56,00	16,53	925,68		
Composição Auxiliar	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Perifos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,00	235,15	470,30		
Composição Auxiliar	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,00	20,62	41,24		
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,30	825,52	1.073,17		
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papete ou similar un	Material	un	2,00	25,40	50,80		
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirite ou similar m2	Material	folha	77,00	30,99	2.386,23		
Insumo	848 ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis un	Material	un	4,00	3,60	14,40		
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio un	Material	un	2,00	8,00	16,00		
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	87,00	9,25	804,75		
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18) kg	Material	kg	1,20	23,47	28,16		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,00	21,36	341,76		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,00	12,76	204,16		
			MO sem LS =>	1.559,67	LS =>	1.790,18	MO com LS =>	3.349,85	
			Valor do BDI =>	3.897,66			Valor com BDI =>	18.751,56	
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,00</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18.751,58</b>	
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,00	351,53	351,53		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00	3,69	7,38		
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,00	3,58	3,58		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0.0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m					37,00
Insumo	8995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2.2 x 5.5cm - 0.00121 m³/m m	Material	m	1,00				3,49
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00		21,36		21,36
Insumo	00004613	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22" ADESIVADA, DE "2.4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,00		250,00		250,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3/4 X 10)	Material	KG		0,15	21,36		3,20
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H		2,00	12,76		25,52
				MO sem LS =>		21,83		25,05		46,88
				Valor do BDI =>		92,24				443,77
				Quant. =>		3,60				1.597,57

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13311	ORSE Andaime metálico facheiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	Andaimes	m²/mês	1,00	11,98	11,98
Composição Auxiliar	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,16	3,69	0,59
Composição Auxiliar	10605	ORSE Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,08	4,18	0,33
Insumo	4154	ORSE Aluguel de andaime tubular metálico facheiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m Altura=1,20m m²/mês	Serviços	m²/mês	1,03	7,31	7,52
Insumo	00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,16	12,76	2,04
Insumo	0004497	SINAPI MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,08	18,80	1,50
			MO sem LS =>		1,65	1,89	3,54
			Valor do BDI =>		3,14		15,12
			Quant. =>		180,45		2.728,40

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100842	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00	5,19	5,19
Composição Auxiliar	91386	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02	283,66	4,73
Composição Auxiliar	91387	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01	64,93	0,46
			MO sem LS =>		0,20	0,24	0,44
			Valor do BDI =>		1,36		6,55
			Quant. =>		688,49		4.509,60

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93596	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDEINTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91386	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	283,66	0,82
Composição Auxiliar	91387	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,06
			MO sem LS =>		0,02	0,03	0,05
			Valor do BDI =>		0,17		0,85
			Quant. =>		2.014,50		1.712,32

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93594	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00	2,17	2,17
Composição Auxiliar	91386	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	283,66	1,98
Composição Auxiliar	91387	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,19
			MO sem LS =>		0,08	0,10	0,18
			Valor do BDI =>		0,56		2,73
			Quant. =>		714,34		1.950,14

3	REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO							8.366,36
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	3,25	3,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	19,45	1,88	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	27,76	1,37	
			MO sem LS =>		1,08	1,23	2,31	
			Valor do BDI =>		0,85		4,10	
			Quant. =>		451,04		1.849,26	

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650	SINAPI REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	6,99	6,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21	19,45	4,05
Composição Auxiliar	88323	SINAPI TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	27,76	2,94
			MO sem LS =>		2,32	2,66	4,98
			Valor do BDI =>		1,83		8,82



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



				Quant. =>	451,04			
				Quant.	Valor Unit	Total		
<b>3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	22,24	22,24	
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26	32,33	8,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,72	19,45	13,99	
			MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,52	MO com LS =>	15,95
			Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	26,07
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>60,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.684,20</b>		
<b>3.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	1,21	1,21	
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	28,76	0,52	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	19,45	0,69	
			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,86
			Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,52
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>45,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>68,40</b>		
<b>3.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01	28,76	0,27	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,45	0,36	
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,45
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,79
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>17,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13,43</b>		
<b>3.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00	1,61	1,61	
Composição Auxiliar	86278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	24,42	0,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	0,98	
			MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,15
			Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,03
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>380,74</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>772,90</b>		
<b>4</b>		<b>INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS</b>					<b>6.689,36</b>	
<b>4.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	44,17	44,17	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	10,70	10,70	
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	33,47	33,47	
			MO sem LS =>	9,04	LS =>	10,38	MO com LS =>	19,42
			Valor do BDI =>	11,59			Valor com BDI =>	55,76
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>278,80</b>		
<b>4.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W". 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,00	101,15	101,15	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00	3,69	3,69	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,00	3,53	3,53	
Insumo	13962 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W". 6500K G- Light ou similar un	Material	un	1,00	59,81	59,81	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00	12,76	12,76	
			MO sem LS =>	15,89	LS =>	18,23	MO com LS =>	34,12
			Valor do BDI =>	26,54			Valor com BDI =>	127,69
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.532,28</b>		
<b>4.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	966,08	966,08	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,20	9,22	94,04	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	358,10	358,10	
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	363,57	363,57	
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	150,37	150,37	
			MO sem LS =>	102,60	LS =>	117,77	MO com LS =>	220,37
			Valor do BDI =>	253,49			Valor com BDI =>	1.219,57
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,00</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.878,28</b>		
<b>5</b>		<b>COBERTURA, CALHA E FORRO DE PVC</b>					<b>160.320,73</b>	
<b>5.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00	50,80	50,80	
Composição Auxiliar	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40	20,54	8,25	





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Composição Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40	26,01	11,20	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,04	25,84	1,06	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,06	24,87	1,42	
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,57	1,11	2,85	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,74	12,33	9,06	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,34	5,63	13,61	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	23,65	1,65	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	21,34	1,06	
Insumo	00040588 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 46 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	21,52	0,64	
			MO sem LS =>	7,54	LS =>	8,85	MO com LS =>	16,19
			Valor do BDI =>	13,32			Valor com BDI =>	64,12
			Quant. =>			451,04	Preço Total =>	28.920,68

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECÓBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00	75,01	75,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,22	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	27,76	3,55	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,13	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01	24,87	0,18	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,26	0,26	0,32	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,26	4,00	5,04	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,36	46,11	62,57	
			MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,74	MO com LS =>	5,12
			Valor do BDI =>	19,68			Valor com BDI =>	94,69
			Quant. =>			451,04	Preço Total =>	42.708,97

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94451 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00	136,98	136,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	19,45	1,45	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	27,76	1,69	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	25,84	0,04	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	24,87	0,06	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,20	0,26	1,09	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,20	4,00	16,80	
Insumo	00007216 SINAPI	CUMEIEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,03	112,59	115,85	
			MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,34
			Valor do BDI =>	35,94			Valor com BDI =>	172,92
			Quant. =>			32,08	Preço Total =>	5.547,27

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100435 SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00	98,47	98,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	19,45	3,50	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	27,76	2,35	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,34	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	24,87	0,45	
Insumo	00007237 SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA "260" MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,00	91,83	91,83	
			MO sem LS =>	2,21	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,74
			Valor do BDI =>	25,63			Valor com BDI =>	124,30
			Quant. =>			86,60	Preço Total =>	10.764,38

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00	152,56	152,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,83	19,45	12,31
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,54	27,76	14,96
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	25,84	0,34
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	24,87	0,45
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,16	29,54	4,75



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,03	21,00	0,63
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,00		
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 5050	Material	KG	0,18	137,23	24,70
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24. CORTE 100 CM	Material	M	1,05	89,74	94,22
			MO sem LS =>		9,47		20,35
			Valor do BDI =>		40,03		192,59
			Quant. =>		72,20		13.904,99

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3964 ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	m²	1,00	13,71	13,71
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,20	3,69	0,73
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,20	3,75	0,75
Insumo	3140 ORSE	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor - Lata de 900 ml L	Material	Lata	0,13	43,33	5,41
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,20	21,36	4,27
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,20	12,76	2,55
			MO sem LS =>		3,18		6,62
			Valor do BDI =>		3,59		17,30
			Quant. =>		380,74		6.586,80

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96496 SINAPI	FORRO DE PVC. LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,00	91,13	91,13
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50	24,42	12,19
Insumo	00036225 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 8 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,10	36,07	39,51
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,85	8,20	31,56
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,33	3,09	4,09
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,19	0,26	0,56
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,01	29,16	0,38
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,03	49,99	1,66
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,04	27,88	1,18
			MO sem LS =>		4,42		9,49
			Valor do BDI =>		23,91		115,04
			Quant. =>		451,04		51.887,64

6	PINTURA							15.412,01
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00	10,67	10,67	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	29,62	4,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	1,05	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,23	21,00	4,79	
			MO sem LS =>		1,97		4,23	
			Valor do BDI =>		2,79		13,46	
			Quant. =>		938,73		12.635,30	

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00	22,32	22,32
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	29,62	10,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	19,45	2,95
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16	6,12	0,97
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,53	14,08	7,51
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,01	6,21	0,08
			MO sem LS =>		4,60		8,89
			Valor do BDI =>		5,85		26,17
			Quant. =>		98,57		2.776,71

7	DIVERSOS							6.225,17
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10303 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	Sinalização Vertical	Un	1,00	86,04	86,04	
Insumo	11084 ORSE	Placa de indicação de pavimentos em acrílico Un	Material	Un	1,00	86,04	86,04	
			MO sem LS =>		0,00		0,00	
			Valor do BDI =>		22,57		108,61	
			Quant. =>		17,00		1.846,37	

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,00	750,00	750,00
Insumo	12325 ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento un	Serviços	un	1,00	750,00	750,00
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		196,80		946,80



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	846,80
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,00	2,27	2,27	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10	3,69	0,36	
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,01	10,17	0,05	
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava un	Material	un	0,05	11,80	0,59	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,10	12,76	1,27	
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,27
			Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	2,86
			Quant. =>	1,200,00			Preço Total =>	3.432,00
8		MURO						34.235,20
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2377 ORSE	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado, h = 1,80m	Muros	m²	1,00	223,93	223,93	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,40	3,69	8,85	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,20	3,55	4,26	
Insumo	1779 ORSE	Placa pré-moldada de concreto armado para muros (malha q-61 aço ca-60b esp=4cm fck=15mpa) inclusive estacas pré-moldadas de concreto (esp=4cm), seção 15x15cm, h=2,20m m2	Material	m²	1,00	154,57	154,57	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,20	21,36	25,63	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,40	12,76	30,82	
			MO sem LS =>	26,19	LS =>	30,06	MO com LS =>	56,25
			Valor do BDI =>	58,75			Valor com BDI =>	282,68
			Quant. =>	80,00			Preço Total =>	22.614,40
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00	45,92	45,92	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,04	778,04	29,25	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,47	28,41	13,35	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,32	
			MO sem LS =>	8,34	LS =>	9,58	MO com LS =>	17,92
			Valor do BDI =>	12,04			Valor com BDI =>	57,96
			Quant. =>	160,00			Preço Total =>	9.273,60
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00	3,41	3,41	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	29,62	1,97	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,45	0,43	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,17	6,12	1,01	
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,72
			Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	4,30
			Quant. =>	160,00			Preço Total =>	688,00
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104841 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00	8,22	8,22	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	29,62	4,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	1,05	
Insumo	00035693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,27	8,76	2,34	
			MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,23
			Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,37
			Quant. =>	160,00			Preço Total =>	1.658,20

Total sem BDI 242.254,35  
Total do BDI 63.502,41  
Total Geral 305.756,76

Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva  
CREA-RR N° 0905484068  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



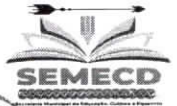
# PROJETO EXECUTIVO (ANEXO 2)

Prefeitura Municipal de Uiramutã  
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970  
CGC: 01.612.681/0001-01





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



SEMECD - MEMO Nº 0172/2023

Uiramutã/RR - 15 de Junho de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.  
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto – SEMECD do Município de Uiramutã/RR.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir as despesas referente a Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de Manutenção, Substituição e Reparos no Prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto – SEMECD do Município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

Respeitosamente,

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA  
PORTARIA Nº 011/2023  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

**AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA**

*BRS*  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – PAMS



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR</b>		<b>USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:</b>
<b>PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.</b>		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-SUB-PROJETO: 12 122 3000 2023 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 020503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%	

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SEDE DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.	Und	1

<b>APLICAÇÃO:</b> Destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura do Município de Uiramutã – PMU/RR.	<b>DATA:</b> 15/06/2023
<b>TIPO DE EMPENHO:</b> GLOBAL	<p>Vanderlane James Lima Secretária de Educação Municipal de Uiramutã Portaria nº 011/2023</p> <p><b>VANDERLANE JAMES LIMA</b> PORTARIA Nº 011/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD</p>



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



## PROJETO BÁSICO

### SERVIÇO MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**UIRAMUTÃ-RR, JUNHO/2023**

Prefeitura Municipal de Uiramutã  
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970  
CGC: 01.612.681/0001-01





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



## 1 OBJETO

O presente PROJETO BÁSICO tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços, **SERVIÇO MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na sede na sede do Município Uiramutã / RR, a partir dos Projetos Executivos e planilhas anexas.

## 2 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura E Desporto na sede funciona em condições insalubres. A manutenção do imóvel visa garantir atendimento à várias famílias da cidade, promovendo melhoria atendimenno da população atendida, prezando o bem-estar e uma vida mais saudável.

O Posto Combate á Endemira na sede oferece serviços de atenção básica a população da sede. A sede conta com uma população estimada de 15.000 pessoas, o acesso até a sede é por via terrestre. A construção e entrega do prédio é de agosto de 2018. A responsabilidade sobre a mesma, é feita pelo Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura. Por ser uma construção com mais de 5anos, o prédio apresenta problemas estruturais, telhado, forro e elétrica e a reforma irá ser de fundamental importância para os moradores e as demais comunidades vizinhas, uma vez que, com uma estrutura melhorada, os atendimentos e o trabalho na Unidade tendem a melhorar significativamente, assim aumentando a satisfação nos atendimentos a população.

**Estrutura física:** O Prédio da secretaria de educação na sede tem uma estrutura com diversas patologias e apresenta vários problemas internos e externos, construída em alvenaria, as portas e janelas externas são em aço, grade, portas internas em madeira, forro de PVC e pisos revestidos cerâmico. A maioria das portas se encontram com arrastado e escarificações, internamente e externamente verifica-se a presença de infiltração e rachaduras, as estruturas das paredes que tem contato com a parte externa apresentam na parte interna problemas como capilaridades, fosforescências, vazamentos, descascamento e mofo, problemas que tem se agravado com o período chuvoso. Em algumas salas o forro está cedendo ou cedeu e alaga tudo quando chove, facilitando a presença de morcegos nas salas. Então, qualquer melhoria das condições estruturais para o atendimento será muito bem-vinda, não apenas para os funcionários, mas também para toda população da região.

Neste sentido se justifica a manutenção e reparos deste prédio na sede, o que vai contribuir de forma satisfatória na melhoria de trabalho e nos atendimentos aos usuários da Comunidade.

## 3 DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

O presente projeto contempla a reforma e adequação do banheiro PCD existente. O telhado apresenta diversos pontos de infiltração, esquadrias com vidros quebrados e descamando a pintura e alvenarias internas e externas com fenômenos de capilaridade, onde causam o inchaço, descolamento do reboco e eflorescência.



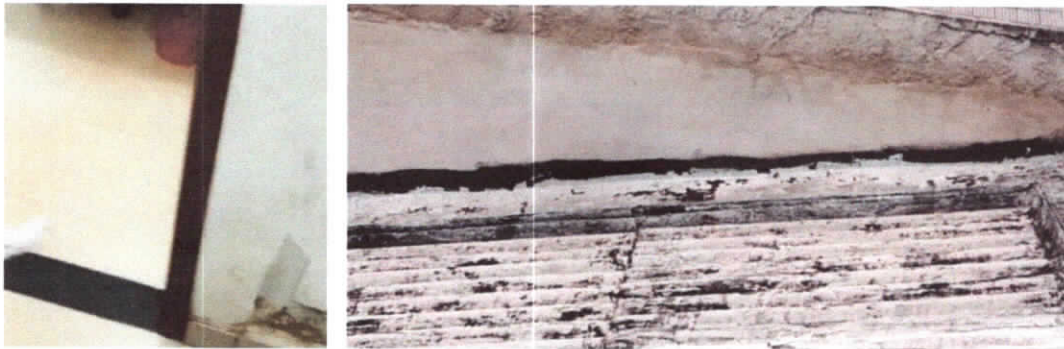


ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



*Fotografias da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na sede na Sede Do Município Uiramutã / RR.*

Prefeitura Municipal de Uiramutã  
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970  
CGC: 01.612.681/0001-01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



#### 4 LOCALIZAÇÃO

A obra localiza-se na sede, Uiramutã /RR



Imagem 1: Imagem de satélite do Município de Uiramutã – PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO na sede na Sede Do Município Uiramutã. Fonte: Google Earth 2019.

#### 5 DETALHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E ESTUDOS

Está anexado a este memorial os projetos e planilhas orçamentárias que servirão de referência para execução da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar à Secretaria M. de Saúde e Saneamento a ART ou RRT de execução dos serviços.

#### 6 DEMOLIÇÃO

Toda demolição deverá ser programada e supervisionada. Todos os trabalhadores neste tipo de operação devem usar E.P.I. adequados. A demolição consiste na retirada de parte da alvenaria, lajes, revestimentos e louças existentes no local para posterior implantação da nova construção. Serão demolidos alvenaria de tijolo furado sem reaproveitamento; lajes sem reaproveitamento e piso com argamassa. Serão removidas portas e bancadas, de forma manual e sem reaproveitamento. Todo material demolido deve ser transportado e depositado em local apropriado, sob responsabilidade da contratada.

#### 7 PISO

As superfícies internas que não possuem piso, devem ser preparadas para receber o contrapiso, tomando-se precauções ao cobrir canalizações sob o piso e observar um arremate adequado visando não danificar tubulações descritas no projeto. Nas áreas internas da edificação onde já existe piso (20x20), ele deve ser retirado e novo piso (cerâmico) será assentado em argamassa colante e rejuntado com cimento comum, deve ser assentado rodapé em todas as alvenarias. Para execução da rede hidrosanitária o piso externo será danificado, portanto ele deverá ser refeito em ardósia. Deve ser instalado soleira em granito em todas as portas.

#### 8 ALVENARIAS

As subdivisões internas serão executadas em alvenaria de vedação com blocos vazados apresentando faces sem empenamentos, com moldagem perfeita e arestas definidas. As fiadas serão perfeitamente niveladas e apuradas.

As alvenarias devem receber emboço, reboco ou cerâmica conforme projeto.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**



Deverão ser levadas em consideração as alvenarias que fizerem contato com a estrutura externa existente sendo necessário arremate adequado com argamassa e vergalhão. Todas as recomendações dos fabricantes deverão ser rigorosamente obedecidas.

## **9 REVESTIMENTO DE PAREDE – INTERNO**

### **9.1 Chapisco**

Deverá ser feito de chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, em argamassa de traço 1:3 com preparo em betoneira em todas as novas alvenarias.

### **9.2 Emboço e Reboco**

Serão aplicados emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m<sup>2</sup> e 10m<sup>2</sup>, espessura de 10mm, com execução de taliscas;

Todas as alvenarias internas novas previstas para receberem pintura serão emboçadas com camada única de argamassa, conforme especificado em planilha.

Somente após a pega completa da argamassa de assentamento das alvenarias e do chapisco prévio e embutidas e testadas todas as tubulações, deverão ser aplicadas a camada única de revestimento com emboço.

O emboço deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies e sarrafeado, tendo como gabaritos faixas mestras verticais, executadas, previamente, com o mesmo tipo de argamassa.

Para as superfícies que receberão revestimento cerâmico, o paramento final deverá apresentar superfície áspera ou “riscada” para melhorar a aderência do revestimento final.

O aspecto final deve apresentar-se uniforme, sem falhas, fissuras de retração ou descontinuidades, resultando em superfície absolutamente plana.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento de paredes, deverão ser testadas todas as canalizações nelas contidas, conforme recomendações dos Projetos de Instalações Elétricas e Hidráulicas.

### **9.3 Revestimentos cerâmicos**

Será aplicado revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada extra, de dimensões 33x45 cm ou superior. As peças a serem instaladas deverão estar limpas, isentas de materiais estranhos e deverão ser assentadas a seco, sem imersão prévia em água e serão cuidadosamente escolhidas no canteiro de obras, quanto à qualidade, calibragem e desempenho, sendo descartadas todas as peças que demonstrarem defeitos de superfície, discrepância de bitola ou empeno.

Quanto à calibragem admite-se uma discrepância de bitola da ordem de 1 a 2 mm, sendo imprescindível, desta forma, que se proceda a uma cuidadosa seleção e classificação do material.

O aspecto da superfície deverá apresentar-se uniforme, sem falhas, fissuras de retração ou descontinuidade de aplicação da argamassa. As eventuais correções ou reparos deverão receber tratamento especial.

O posicionamento dos elementos das instalações elétricas e hidráulicas deverá ser feito com a devida antecedência para que não haja interferência ou descontinuidade nos trabalhos.

As peças a serem utilizadas em arremates deverão ser cortadas com ferramentas adequadas, não devendo apresentar rachaduras ou emendas. As bordas de corte serão tratadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

## **10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

A execução das instalações sanitárias obedecerá rigorosamente ao projeto fornecido e ainda os itens planilhados, observando a NBR 8160/99 para aquisição e execução. Qualquer alteração deverá ser aprovada pela comissão designada para acompanhamento da obra.

Não serão aceitos materiais inferiores aos especificados em planilha.

A implantação do projeto sanitário deverá seguir os detalhamentos das instalações previstas no projeto da edificação, dimensionados na planilha orçamentária disponibilizada, incluindo tubos, conexões, acessórios



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**



(tubos e conexões em PVC, caixa sifonada, caixa de gordura e caixa de inspeção). As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, deverão ser assentadas sobre o terreno em base firme e ter um recobrimento mínimo de 0,40 m.

Todos os serviços especificados em projeto e planilhas orçamentárias devem ser seguidos integralmente.

### **11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

A execução das instalações hidráulicas obedecerá rigorosamente ao projeto fornecido e ainda os itens planilhados, fundamentado na NBR 5626/98. Qualquer alteração deverá ser aprovada pela comissão designada para acompanhamento da obra.

O abastecimento de água potável se dará pelos padrões do SAAE, atendendo toda a demanda necessária ao projeto.

A implantação do projeto hidráulico deverá seguir os detalhamentos das instalações previstas no projeto da edificação, dimensionados na planilha orçamentária disponibilizada, incluindo tubos em PVC, conexões, registros e acessórios.

Todos os serviços especificados em projeto e planilhas orçamentárias devem ser seguidos integralmente.

### **12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto elétrico de baixa tensão fornecido e fundamentado na NBR 5410/2004, e ainda os itens planilhados. Qualquer alteração deverá ser aprovada pela comissão designada para acompanhamento da obra, não sendo aceitos materiais inferiores aos especificados em planilha.

Todos os serviços especificados em projeto e planilhas orçamentárias devem ser seguidos integralmente. As alterações necessárias devem ser previamente acordadas com a comissão responsável pelo acompanhamento da obra.

### **13 ESQUADRIAS**

Algumas esquadrias serão mantidas, outras serão realocadas ou acrescentadas conforme indicado no projeto arquitetônico. As esquadrias serão executadas, com dimensões e acabamentos, de acordo com o projeto de arquitetura e não poderão apresentar sinais de deformidade, deslocamento, rachaduras, desigualdades ou outros defeitos. As peças utilizadas devem ser de material igual ou similar aos apresentados em planilha

### **14 PINTURA**

Os serviços de pintura serão internos e externos, e somente serão iniciados após a secagem ou cura completa das superfícies a que se destinam, devendo as mesmas ser cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, para remover partes soltas, sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

As superfícies a pintar deverão ser protegidas, de forma a evitar que poeiras, fuligens, cinzas e outros materiais estranhos possam se depositar durante a aplicação e secagem da tinta.

Antes de iniciar-se qualquer serviço de pintura, deverá ser verificada a preparação da superfície de acordo com as recomendações dadas, e que a tinta seja apropriada ao tipo de superfície e se realizar o emassamento da superfície com massa acrílica em duas demãos. Deverá então ser aplicada duas demãos de tinta, devendo observar um intervalo de 2 horas entre elas para que a superfície esteja seca.

As superfícies que não serão pintadas deverão ser protegidas com tiras de papel, pano, fitas adesivas ou outros materiais.

A remoção de salpicos deverá ser feita quando a tinta estiver seca, empregando removedor adequado, sempre que necessário.

Deverão ser usadas tintas de fabricação recente, prazo inferior a 90 dias, não sendo permitidas composições diferentes das indicações dos fabricantes.

As tintas aplicadas deverão ser diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas deverão ser uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

#### **14.1 Metais e PVC**

Serão utilizadas 5 válvulas de descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado e 13 registros de



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**



gaveta bruto, em latão forjado, com bitola de 1”.

## **15 DIVERSOS**

### **15.1 Barras de apoio**

Deverão ser fornecidos e instalados barras de apoio em aço inox e barras de apoio nos lavatórios de canto.

Todos os elementos deverão ser isentos de aberturas, saliências, arestas, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam enganchar em roupas.

### **15.2 Rampa**

Será construída uma rampa na entrada para acesso de pessoas com mobilidade reduzida, em alvenaria de bloco de concreto estrutural, concreto 20MPA, desempenada, com pintura acrílica e guarda corpo em tubo de aço galvanizado com pintura acrílica.



## **16 REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO FORRO**

Para execução das alvenarias o forro deve ser retirado evitando sua danificação, após execução das alvenarias ele deve ser recolocado.

## **17 SERVIÇOS FINAIS**

Antes de iniciar os trabalhos, a empresa deverá fornecer e instalar uma placa de obra em aço galvanizado para identificação da obra. O modelo da placa, assim como os dizeres e textos serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR.

Ao fim dos trabalhos, a empresa contratada deverá realizar uma limpeza final da obra e em seguida instalar uma placa de inauguração. O modelo da placa, assim como os dizeres e textos serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR.

## **18 COBERTURA**

A cobertura existente, de telhado colonial, será mantida feita recuperação de 100% da área total coberto, **com telha de PVC tipo Colonial** e 100% do tramo de madeira, inclusive substituição dos tramos na mesma proporção, pois está em bom estado.

## **19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Dentre outras, inerentes à fiel execução do Contrato, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de todos os projetos.
- Efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração, que analisará o caso com base no que prevê o artigo 72 da Lei 8.666/93;





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



- Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;
- Arcar com os custos de todo o material necessário à elaboração do projeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta, incluindo taxas necessárias a aprovação de projetos, quando for exigência; O pagamento ou a liquidação do valor contratado por parte da CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pelos serviços executados.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste PROJETO BÁSICO (art. 71 da Lei nº 8.666/1993, e ainda os encargos decorrentes da aprovação e licenciamento junto aos órgãos próprios para execução dos serviços contratados;
- Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;
- Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de telefone, endereço eletrônico ou endereço físico, sob pena de infração contratual;
- A Contratada deverá fornecer todos os documentos em papel impresso –02(dois) jogos de cópias dos projetos e documentos assinados pelos autores e em mídia digital (CD-ROM ou DVD-ROM – em formatos “doc” ou “pdf” (textos) e “dwg” (desenhos).

## 20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- Manter preposto ou comissão, formalmente designado pela Administração, para fiscalizar o Contrato.

## 21 NORMAS APLICÁVEIS

- Das Normas Técnicas da ABNT;
- Das Normas ou Catálogos dos Fabricantes;
- Das Concessionárias Locais, quando for o caso.

## 22 VISTORIA TÉCNICA

Para elaboração da proposta, o licitante poderá realizar visita prévia para inspecionar o local, anteriormente a licitação, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta final.  
SENDO OBRIGATÓRIO.

## 23 ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA obrigará-se-á a registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – dos serviços realizados, no CREA.

## 24 CUSTO DA OBRA

De acordo com a planilha orçamentária anexa, o valor para a execução da obra é de R\$ 305756,76.

As despesas decorrentes da execução do Contrato a ser firmado correrão, no Exercício de 2023, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00**  
**Tipo de Empenho: Do Valor Global**  
**Fontes: RECURSOS DO MDE**

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos com desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal, pois apresenta a planilha orçamentária de menor valor no comparativo dos valores das planilhas orçamentárias com preços onerados e desonerados, adotou se a NÃO desonerado e será usada no processo

## 25 FISCALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ /RR efetuará fiscalização periódica na obra, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

Solucionar, através das providências que se fizerem necessárias, as incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos do projeto;

Fornecer detalhes construtivos que achar necessário para a execução da obra;

Paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra;

Ordenar que para que seja feito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes da correção realizada;

Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor. Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações e orçamento, para o elemento ou seção de serviços executados.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir: Para todos os materiais especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em preço; A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário. Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados por escrito com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos. Caso a fiscalização da obra ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho na obra, a CONTRATADA deverá atender tal solicitação prontamente; A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, terá procedido a prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das condições hoje existentes, locação e níveis, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de Arquitetura, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução da obra. Dos resultados dessa verificação preliminar, terá a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação por escrito à CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito